Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000215

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSE CARLOS PEREIRA	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): DOURADINA — UF: PR	NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai): JOSE LAURANO PEREIRA	(mãe): DONICE MARIA DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/02/1970 — IDENTIDADE número: 3.970.394-7	Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 595168449-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	NUMERO: 1208
COMPLEMENTO: SOBRELOJA — BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA — CEP: 87033-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: MARINGA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	NUMERO: 1208
COMPLEMENTO: SOBRELOJA — BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA — CEP: 87033-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: MARINGA — UF: PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): (VINTE MIL REAIS)

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 8299-7/99
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
PRESTACAO DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/05/20				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): J C PEREIRA - PRESTAÇOES SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
22/05/2010	Jose Carlos Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/PR 47638
31/05/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2010
SOB NÚMERO: 41106829436
Protocolo: 10/591193-9, DE 26/05/2010

J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Confere com Original
Pref Mun Laranj do Sul

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

060216

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110682943-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE CARLOS PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DOURADINA	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE LAURANO PEREIRA	DONICE MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/02/1970	3.970.394-7	SSP	PR	595168449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF
MARINGA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT DADOS EXC NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1411-8/01 Atividades secundárias:	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS. PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E SEUS ACESSORIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (1 - SIM 2 - NÃO)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
31/05/2010	12.062.420/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
J C PEREIRA PRESTAÇOES SERVIÇOS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR. 47638

01 SET. 2015

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015
SOB NÚMERO: 20155463357
Protocolo: 15/546335-7, DE 31/08/2015
Empresa:41 1 0682943 6
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVICOS - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
Ref Murilo Laranj

000217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCIO ANDELUCI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6048102-4 SESP PR

CPF
851.438.479-15

DATA NASCIMENTO
17/03/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO ANDELUCI FILHO
CONCEICAO APARECIDA CEZARIO ANDELUCI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01086429716

VALIDADE
21/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/11/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02135471728

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
21/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

06350424113
PR918226078

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
02135471728

Confere com o original
Pref. Mun. Laranj do Sul

000218

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PR
Fone 044 3025 3359

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede Av. DR. Alexandre Rasgulaeff, 1208 - Jardim Alvorada, Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. JOSE CARLOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.970.394-7 e inscrito no CPF sob n. 595.168.449-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui em seu bastante Procurador o Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e do CPF n. 851.438.479-15, a quem conferem amplos poderes para representar a referida empresa JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes n. 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2021.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Maringá 30 de dezembro de 2020

6.º TABELIONATO DE NOTAS

JOSÉ CARLOS PEREIRA - PROPRIETÁRIO
R.G.: 3.970.394-7
CPF: 595.168.449-87

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

Selo Digital nº 0187934SVAA0000000653221S. Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSÉ CARLOS PEREIRA.** Dou fé 10141 1326678 Maringá/PR **12 de janeiro de 2021.**
Em Testº da Verdade

068219

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2107602110
NIRE (Sede) 41106829436	**CNPJ** 12.062.420/0001-81	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 31/05/2010	**Início de Atividade** 31/05/2010
Endereço Completo Avenida DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, Nº 1208, TERREO, JARDIM ALVORADA-Maringá/PR- CEP87033-080			
Objeto COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E CONFECÇÕES EM GERAL, ARTIGOS MASCULINOS E FEMININOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 01/09/2015	**Número** 20155463357	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE CARLOS PEREIRA **Identidade:** 39703947 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 595.168.449-87 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 13:05:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHAKOSES.**

PRC2107602110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 08/06/2021 15:02:21

000220

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.062.420/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/05/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

8

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CARLINHOS UNIFORMES

000221

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa J. C. PEREIRA_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSE CARLOS PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 3.970.394-7 e do CPF nº 595.168.449-87, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Maringá 26 de julho de 2021

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 **SSP/PR**
CPF nº **851.438.479-15**

8

CARLINHOS UNIFORMES

000222

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa J. C. PEREIRA_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSE CARLOS PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 3.970.394-7 e do CPF nº 595.168.449-87, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Maringá 26 de julho de 2021

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 **SSP/PR**
CPF nº **851.438.479-15**

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, brasileiro, natural de Cascavel - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/04/1988, empresário, inscrito no CPF. 060.115.219-08, e portador da RG. 8.996.136-0-SSP-PR, expedida dia 18/04/2000, residente e domiciliado à Rua Sobradinho, 697, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/05/1990, empresário, inscrito no CPF. 073.612.329-65, e portador da RG. 9.961.312-2-SSP-PR expedida no dia 20/11/2003, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 338, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida São Paulo, 338, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
46.89-3/99 - Comércio atacadista de brindes;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis, como sacos de algodão, rafia e bandeiras;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.13-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas;
15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico e acrílico;
28.29-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral como, equipamentos para feiras e parques de diversões;
32.30-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 21/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS		VALOR	%
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	20.000	R$	20.000,00	50%
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	20.000	R$	20.000,00	50%
TOTAL	40.000	R$	40.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 1° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2° Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§3° verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO e HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB N° 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1° do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capitulo I, Subtítulo II do Livro da Lei n° 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2017.

RECONHECIDA

Everton Douglas Ribeiro

RECONHECIDA

Helio Nojehovsi Junior

Testemunhas

RECONHECIDA

Wagner Cleverson Acordi
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

RECONHECIDA

Rejane G. Acordi Soares
RG. 5.885.541-3-SSP-PR
CPF.:928.106.169-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB N° 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000028

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SÉRGIA BOZZA DE LIMA - TABELIÃ
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX.POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX. (45) 3235-2290

Selo Digital nº TROmj.8tAfe.9wK6D, Controle: 56td6.9yNa7.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO** e **HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**. Dou fé."0004 "B21461". Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:00:39h.
Em Testº da Verdade
Jaimir Rosa
Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrevente
Franciélli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SÉRGIA BOZZA DE LIMA - TABELIÃ
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX.POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX. (45) 3235-2290

Selo Digital nº UROmj.28ULv.n9uk8, Controle: KZ7dV.udMfW.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER CLEVERSON ACORDI** e **REJANE GLADIS ACORDI SOARES**, a pedido das partes . Dou fé."0004 "934842". Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:02:00h.
Em Testº da Verdade
Jaimir Rosa
Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrevente
Franciélli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

T-SHIRT
INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 28.451.892/0001-66
IE: 9075841431
Fone (45) 9.9146-4663
AVENIDA SÃO PAULO, 338.
TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000
Email: licitatshirt@outlook.com

000029

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do ANEXO I.

TRES BARRAS DO PARANÁ, 27 de JULHO de 2021.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ:28.451.892/0001-66
Helio Nojehovsi Junior
Sócio Administrador
CPF: 073.612.329-65

28.451.892/0001-66
Insc. Est.: 907.5841.43
T-SHIRT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

T-SHIRT
INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 28.451.892/0001-66
IE: 9075841431
Fone (45) 9.9146-4663
AVENIDA SÃO PAULO, 338.
TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000
Email: licitatshirt@outlook.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 28.451.892/0001-66, sediada à AVENIDA SÃO PAULO,338, cidade de TRES BARRAS DO PARANÁ, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 9.961.312-2 e do CPF n.º 073.612.329-65, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

TRES BARRAS DO PARANÁ, 27 de JULHO de 2021.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ:28.451.892/0001-66
Helio Nojehovsi Junior
Sócio Administrador
CPF: 073.612.329-65

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 907.58414-31
T-SHIRT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ — PARANÁ

000031

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 28.451.892/0001-66 legalmente estabelecida na AVENIDA SÃO PAULO, 338, CENTRO TRÊS BARRAS DO PARANA – PARANÁ CEP 85.485-000, neste ato representado por seu titular HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 073.612.329-65 e portador do RG n° 9.961.312-2 expedida pela secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, brasileiro, residente e domiciliando na AVENIDA SÃO PAULO, 338, Centro, TRÊS BARRAS DO PARANA - PR – CEP 85400-000, nomeia e constitui se bastante procurador o SR. FERNANDO LUIZ MANICA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 068.517.299-62 e portador do RG sob n° 8.825492-9 SSP/PR, residente e domiciliando Rua Santa Catarina, 667 centro, Três Barras do Paraná- PR CEP 85485-000, para fim especial de Representá – lo em licitações públicas, sob qualquer modalidade (Pregão, carta convite, registro de preços, concorrência, concursos, tomada de preços, leilão), conferindo - lhes os mais amplos, gerais e limitados poderes para tomar quaisquer decisões durante todas as licitações, concordar com todos os seus termos, apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, podendo votar, assinar, assistir a abertura propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, assinar ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importância caucionadas ou depositadas, transigir desistir e praticar todos os demais atos necessários ao fiel comprimento deste mandato.

TRÊS BARRAS DO PARANA, 03 de março de 2021.

RECONHECIDA

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR

Confere com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

000232



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO LUIZ MANICA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8825492-9 SESP PR

CPF
068.517.299-62

DATA NASCIMENTO
30/03/1989

FILIAÇÃO
HEITOR LUIZ MANICA

ORSOLINA LANGHINOTTI MANICA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04417347734

VALIDADE
15/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TRES BARRAS DO PARANA, PR

DATA EMISSÃO
15/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

88794130158
PR914230219

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1623966686

PROIBIDO [illegible]TIFICAR
1623966686

Confere Com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

000233





Confere com o original
Pref Mun Tarangaio Sul

000234

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2107683518

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208634227	28.451.892/0001-66	18/08/2017	21/08/2017

Endereço Completo
Avenida SAO PAULO, Nº 338, SALA 01, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Objeto Social
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 46.89-3/99 – Comércio atacadista de brindes; 47.63-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos; 47.82-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem; 47.82-2/02 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.63-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-01 - 6/00 – Fabricação de outros produtos têxteis, como sacos de algodão, rafia e bandeiras; 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 14.13-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas; 15.21-1/00 – Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; 18.13-0/01 – Impressão de material para uso publicitário; 22.29-3/99 – Fabricação de artefatos de material plástico e acrílico; 28.29-1/99 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral como, equipamentos para feiras e parques de diversões; 32.30-2/00 – Fabricação de artefatos para pesca e esporte.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	060.115.219-08	R$ 20.000,00	Sócio	S	
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	073.612.329-65	R$ 20.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	060.115.219-08	
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	073.612.329-65	

Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/08/2017	20175495254	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 12:52:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código QBGX9GG7.

PRC2107683518

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Giovanella

000035

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a empresa **GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**., estabelecida na Rua: Torquato Tasso, nº 140 – Bairro Xaxim – Curitiba- Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.632.804/0001-39, através de seu representante legal infra-assinado, outorga o **Sr. Sergio Alexandre de Castro, portador da Cédula de Identidade RG n.º RG:** 45.028.697-6 **SSP/SP** e **CPF:** 302.539.368-88 residente na Rua Coréia, 400 - Bloco 3 - Apto 62 - Santo André-SP - CEP 09280-190, a quem confere amplos poderes para representar a empresa ***GIOVANELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,*** perante as ***Licitações Publicas, Órgãos Públicos das Esferas, Federal, Estadual, Municipal, ou em quaiquer circunstancias onde for necessários***, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação e outras declarações que vier a solicitar em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo,manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 31/12/2021.

Curitiba, 21 de Agosto de 2020

Serventia Novo Mundo

Rohoel de Luca
Sócio Administrador
RG – 6.789.596-7
CPF – 007.077.929-59

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palumbo, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346 2197

DISTRITAL DE NOVO MUNDO CURITIBA-PR

GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J. 02.632.804/0001-39 I.E. 90.208.521-18
Rua Francisco Rocha 62 sl 1008 – CEP 80.420-130 – Curitiba - PR
Fone/fax (41) 3345-4227 E-mail giovabolsas@brturbo.com.br

6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10018090621535128177 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10018090621535128177 8-1
Data: 09/06/2021 16:21:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46504-DY54;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 16:27:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 15:55:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100180906215351281778-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d46b13c062da61f42e731b3c6fd571ee218f0c1e776749cdb5c473e5bf3edea31210192abc6dd9b4f53d7ba4926461e86

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5804 - Fax: (83) 3244-5804
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10018140819100523018 4-1; Data: 14/08/2019 10:14:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX19926-PHWH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000238

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 16:14:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100181408191005230184-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d32bd426d76917a5a0bbf9090d88659c4a1b6ea310fa41d4a4c1fdfd5e9252b7821
0192abc6dd9b4f53d7ba4926461e86

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ 02.632.804/0001-39
NIRE 41.6.0047801-1

RONOEL DE LUCA, brasileiro, empresário, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 07/10/1979, casado sob regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 6.789.596-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, do CPF nº 007.077.929-59, residente e domiciliado a Rua Rodrigues Alves, nº 241, AP 801, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-460. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI** com sede a Rua Francisco Rocha, nº 62, conjunto 1008, 10º andar, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-130, registrada na junta comercial do Paraná NIRE 41.6.0047801-1 por despacho em sessão do dia 03/08/2016, último arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná na data 19/12/2016 arquivada sob o número 20167974610, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.632.804/0001-39, resolve por este instrumento alterar seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O titular resolve alterar o endereço empresarial que é na Rua Francisco Rocha, nº 62, conjunto 1008, 10º andar, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-130, **PARA,** Rua Torquato Tasso, nº 140, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81.810-230.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, o titular **RESOLVE** pôr este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo e demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 02.632.804/0001-39
NIRE 41.6.0047801-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 10:13 SOB Nº 20186066686.
PROTOCOLO: 186066686 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805195152. NIRE: 41600478011.
GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ 02.632.804/0001-39
NIRE 41.6.0047801-1

RONOEL DE LUCA, brasileiro, empresário, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 07/10/1979, casado sob regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 6.789.596-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, do CPF nº 007.077.929-59, residente e domiciliado a Rua Rodrigues Alves, nº 241, AP 801, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-460. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede a Rua Torquato Tasso, nº 140, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81.810-230, registrada na junta comercial do Paraná NIRE 41.6.0047801-1 por despacho em sessão do dia 03/08/2016, último arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná na data 19/12/2016 arquivada sob o número 20167974610, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.632.804/0001-39, resolve por este instrumento consolidar seu ato constitutivo primitivo e demais alterações, de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Torquato Tasso, nº 140, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81.810-230.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo titular:

RONOEL DE LUCA	**R$ 1.100.000,00**	**100%**

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será o de comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **CNAE 47.814/00;** comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – **CNAE 47.555/03**; comercio varejista de artigos de papelaria - **CNAE 47.610/03;** comercio varejista de artigos de viagem - **CNAE 47.822/02**; ; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos – **CNAE 47.636/01**; comercio varejista de calçados – **CNAE 47.822/01**; comercio varejista de moveis – **CNAE 47.547/01**; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - **CNAE 47.890/01**; comercio varejista de tecidos – **CNAE 47.555/01**; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **CNAE 47.539/00**;comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - **CNAE**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 10:13 SOB Nº 20186066686.
PROTOCOLO: 186066686 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805195152. NIRE: 41600478011.
GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ 02.632.804/0001-39
NIRE 41.6.0047801-1

47.512/01; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – **CNAE 47.563/00**; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação - **CNAE 47.571/00**; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - **CNAE 14.126/01**; confecção de roupas intimas - **CNAE 14.118/01**; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida – **CNAE 14.134/01**; fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material - **CNAE 15.211/00**.

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/06/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá a **RONOEL DE LUCA.**
§ 1º - O administrador tem poder geral para praticar os atos pertinentes a questão da empresa, bem como representa-la ativa e passivamente **isoladamente**.
§ 2º - Para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da empresa, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária à assinatura do administrador.
§ 3º - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de acordo com o titular, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 4º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 5º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 10:13 SOB Nº 20186066686.
PROTOCOLO: 186066686 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805195152. NIRE: 41600478011.
GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ 02.632.804/0001-39
NIRE 41.6.0047801-1

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica nessa modalidade.

CLAUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLASULA DECIMA SEGUNDA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei Complementar 123/2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 10:13 SOB Nº 20186066686.
PROTOCOLO: 186066686 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805195152. NIRE: 41600478011.
GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ 02.632.804/0001-39
NIRE 41.6.0047801-1

E, por assim estar justo e de acordo, lavra, data e assina, em 01 (Uma) via, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de Novembro de 2.018.

RONOEL DE LUCA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 10:13 SOB Nº 20186066686.
PROTOCOLO: 186066686 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805195152. NIRE: 41600478011.
GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000044

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 17:14:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10018020321568390920 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10018020321568390920 2-1
Data: 02/03/2021 16:55:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69672-E183;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:24:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100180203215683909202-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e931c76bde8c4003c266e40fe9a880ca1ca52af59183da25060a683546ea33e6c210192abc6dd9b4f53d7ba4926461e86

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000046

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107100044
NIRE (Sede) 41600478011	**CNPJ** 02.632.804/0001-39	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/06/1998	**Início de Atividade** 30/06/1998
Endereço Completo Rua TORQUATO TASSO, Nº 140, XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-230			
Objeto comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos de viagem; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de calçados; comercio varejista de moveis; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comercio varejista de tecidos; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas intimas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material .			
Capital R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RONOEL DE LUCA	007.077.929-59	S	03/08/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RONOEL DE LUCA	007.077.929-59	03/08/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
11/12/2018	20186066686	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2021, às 10:25:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHA2O91T.**

PRC2107100044

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Giovanella Indústria e Comércio Eireli – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Curitiba, 27 de Julho de 2021.

RONOEL DE LUCA
ADMINISTRADOR
R.G. 6.789.596-7
CPF 007.077.929-59

02.632.804/0001-39

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Rua Torquato Tasso, 140
Xaxim - CEP: 81810-230
CURITIBA - PR

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná

LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 02.632.804/0001-39 sediada à RUA TORQUATO TASSO, 140 – XAXIM – CURITIBA – PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) RONOEL DE LUCA, portador (a) da Carteira de Identidade n.º R.G. 6.789.596-7 e do CPF n.º 007.077.929-59, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Curitiba, 27 de Julho de 2021.

RONOEL DE LUCA
ADMINISTRADOR
R.G. 6.789.596-7
CPF 007.077.929-59

02.632.804/0001-39

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Rua Torquato Tasso, 140
Xaxim - CEP: 81810-230
CURITIBA - PR

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ: 32.296.995/0001-76
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
DATA: 27/07/2021
HORÁRIO: 08:15 HORAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 71/2021

V. LOMES
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ
CNPJ: 32.926.995/0001-76
TELEFONE: (43) 9.9665-1147
vlomes@hotmail.com

CREDENCIAMENTO

8

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA 000250
CNPJ: 32.296.995/0001-76
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL – 71/2021
DATA: 27/07/2021
HORÁRIO: 08:15 H

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ
CNPJ: 32.926.995/0001-76
TELEFONE: (43) 9.9665-1147
vlomes@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.926.995/0001-76, sediada na AV. SÃO PAULO, 691, CENTRO, ROSARIO DO IVAI – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859 – 89, Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o *PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE* PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL, conforme descrição constante do ANEXO I.

Rosário do Ivaí - PARANÁ, 27 de JULHO de 2021.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

32.296.995/0001-76
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
Avenida São Paulo – 691- Centro –
CEP: 86.850-000
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ °: 32.926.995/0001-76

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

VANUSA LOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 06/09/1973, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 878.257.329-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.973.982-4/SSP-PR, expedida em 15/03/1990, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP 86.850-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA,** estabelecida sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.995/0001-76, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41209232033 em 20/12/2018 e última Alteração de Contrato Social Arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20197936598 em 31/12/2019, resolve por este instrumento proceder a sua Segunda Alteração de Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade era de *Confecção de uniformes escolares e uniformes profissionais; confecção de roupas íntimas; confecção de acessórios do vestuário;* passa a ser de:

- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Facção de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA SEGUNDA: O Tipo Jurídico da Empresa é: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede social sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto social da empresa é a de:

- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Facção de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de início das atividades é 20/12/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDDE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R$1,00 (um real) cada, neste ato, subscritas e totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

CLÁUSULA OITAVA: O Capital Social no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	100%	200.000	R$200.00,00
total	**100%**	**200.000**	**R$200.000,00**

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. *(Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 C). (art. 997, III e IV e arts 1052 e 1055 CC)*

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, ao sócio e ou administradores que prestarem serviços a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o sócio - administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir uma filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

DO BALANÇO PATRIMONIAL, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital;

***Parágrafo Único**: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, verificando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado de Exercício e designarão administradores quando for o caso,

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

estabelecendo o valor da retirada de pró-labore pelos serviços que os sócios prestarem a sociedade.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro *:Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.*

Parágrafo Segundo: *Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.*

Parágrafo Terceiro: *A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.*

Parágrafo Quarto: *O meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito não poderá figurar como administrador da sociedade, cargo que será figurado por um dos sócios remanescentes.*

Parágrafo Quinto*: No falecimento de um dos sócios, os remanescentes terão direito à preferência de compra das cotas do falecido, se estas postas à venda pelos seus herdeiros.*

Parágrafo Sexto*: Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída em 180 dias ou a sociedade se dissolverá.*

Parágrafo Sétimo: *Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.*

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O sócio elege o Foro da Comarca de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, o sócio resolve consolidar o contrato social, revogando todas as disposições anteriores em contrário, passando a vigorar a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

VANUSA LOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 06/09/1973, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 878.257.329-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.973.982-4/SSP-PR, expedida em 15/03/1990, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP 86.850-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA,** estabelecida sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.995/0001-76, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41209232033 em 20/12/2018, resolve, consolidar seu Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo Jurídico da Empresa é: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede social sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa é a de:

- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Facção de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de início das atividades é 20/12/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDDE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R$1,00 (um real) cada, neste ato, subscritas e totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	100%	200.000	R$200.00,00
total	**100%**	**200.000**	**R$200.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. *(Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 C). (art. 997, III e IV e arts 1052 e 1055 CC)*

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, ao sócio e ou administradores que prestarem serviços a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o sócio - administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir uma filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

DO BALANÇO PATRIMONIAL, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos

verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital;

***Parágrafo Único**: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, verificando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado de Exercício e designarão administradores quando for o caso, estabelecendo o valor da retirada de pró-labore pelos serviços que os sócios prestarem a sociedade.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

***Parágrafo Primeiro** :Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.*

***Parágrafo Segundo**: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.*

***Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.*

***Parágrafo Quarto:** O meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito não poderá figurar como administrador da sociedade, cargo que será figurado por um dos sócios remanescentes.*

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

***Parágrafo Quinto**: No falecimento de um dos sócios, os remanescentes terão direito à preferência de compra das cotas do falecido, se estas postas à venda pelos seus herdeiros.*

***Parágrafo Sexto**: Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída em 180 dias ou a sociedade se dissolverá.*

***Parágrafo Sétimo:** Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.*

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O sócio elege o Foro da Comarca de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas e assinadas por autentica pelo sócio, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

Apucarana, 03 de junho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Vanusa Lomes do Nascimento

VANUSA LOMES DO NASCIMENTO
CPF 878.257.329-87

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

000263

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA de:
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO.....
.....
.....
Do que dou fé. Apucarana- Pr., 05 de Junho de 2020.
Em test°. _____ da verdade.

MERCIANE KOVALSZUK MAGALHAES-ESCREVENTE
JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL
XvUve . 2hNtZ Kw9qH - nz8KX M7mJo
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

2º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 11:04 SOB Nº 20202615855.
PROTOCOLO: 202615855 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002354764. NIRE: 41209232033.
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LOMES

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76 - IE: 9080075496
AV. SÃO PAULO, 691 - CEP: 86850-000
ROSARIO DO IVAI - PARANA

000064

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **V. Lomes do Nascimento e Cia Ltda ,** pessoa jurídica de direito privado , com sede na Av. São João, 691 – Centro – Cep 86850-000 – Rosário do Ivaí – PR, com Inscrição no CNPJ: 32.296.995/0001-76 e IE: 9080075496 , por intermédio de seu representante legal o Sra. Vanusa Lomes do Nascimento, residente à Rua Gavião, 224 – Recanto do Lago – CEP: 86813-320– Apucarana - PR, portador da do RG: 5.973.982-4 e CPF: 878.257.329-87, vem por meio desta OUTORGAR:

OUTORGADO: **JOÃO MANOEL PAZ,** pessoa física de direito privado, residente na Rua José Barreto Vasconcelos, 185, na cidade de Florestópolis, PR, Portador da Carteira Nacional de Identidade **6.836.344-6/PR - CPF: 077.661.859-89.**

Pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador, o acima qualificado, para representar e participar de todas as fases do processo licitatórios, também assinar documentos, formular propostas declarações e atas das sessões publicas e realizar lances verbais e praticar todos os demais atos inerente ao certame, em entidades privadas, todos Òrgãos Públicos Municipais e Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Fundações e em todos e quais entidades que se utilizam de compras via processo de licitatório, inclusive podendo sub-estabelecer poderes .

VALIDADE: 31/12/2021

Apucarana, 19 de Abril de 2021.

Vanusa Lomes do Nascimento

Vanusa Lomes do Nascimento
RG: 5.973.982-4 / CPF: 878.257.329-87

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704 – FONE: (43) 3422-1043 – APUCARANA - PR
THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO PÚBLICO
Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO.
Apucarana, 19 de Abril de 2021
Em testemunho ____ da verdade
DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA
Selo digital 7.28 - SELO DIGITAL Nº 00184045VAA000000072052 1C Validar em: http://horus.funarpen.com.br/Consulta - NÃO ACEITE SEM VALIDA O SELO

000265


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
JOÃO MANOEL PAZ
6836344-6 SESP PR
CPF 077.661.859-89
DATA NASCIMENTO 02/11/1990
FILIAÇÃO
JOÃO DE DEUS CUNHA PAZ
NADIR MARTINS DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04751216954
VALIDADE 11/09/2024
1ª HABILITAÇÃO 11/09/2009
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL FLORESTOPOLIS, PR
DATA EMISSÃO 12/09/2019
ASSINATURA DO EMISSOR
14825538218
PR916819974
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935802550
PROIBIDO PLASTIFICAR
1935802550

Confere Com Original
Pref. Mun. Laranj do Sul

000266



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937277724

NOME
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5973982-4 SESP PR

CPF
878.257.329-87

DATA NASCIMENTO
06/09/1973

FILIAÇÃO
EUSTAQUIE LOMES DO NASCIMENTO
ALICE GABRIEL DA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01903082811

VALIDADE
23/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/12/1996

OBSERVAÇÕES

Vanusa Lomes do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
24/10/2019

41881201766
PR917100645

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937277724

[redacted] PARANÁ [redacted]

2º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSE81988

2.º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004
15 JUN 2020
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

JOSÉ EMILIO MATIAS VAGULA
ESCREVENTE JURAMENTADO

EM BRANCO

EM BRANCO

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ: 32.296.995/0001-76
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

000297

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL – 71/2021
DATA: 27/07/2021
HORÁRIO: 08:15 H

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ
CNPJ: 32.926.995/0001-76
TELEFONE: (43) 9.9665-1147
vlomes@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

Pelo presente instrumento, a empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.926.995/0001-76, sediada na AV. SÃO PAULO, 691, CENTRO, ROSARIO DO IVAI – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859 – 89, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Rosário do Ivaí - PARANÁ, 27 de JULHO de 2021.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

32.296.995/0001-76
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
Avenida São Paulo – 691- Centro –
CEP: 86.850-000
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ °: 32.926.995/0001-76

000268

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107173875
NIRE (Sede) 41209232033	**CNPJ** 32.296.995/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 20/12/2018	**Início de Atividade** 20/12/2018
Endereço Completo Avenida SÃO PAULO, Nº 691, CENTRO - Rosário do Ivaí/PR - CEP 86850-000			
Objeto Social 1413-4/01- CONFECCAO DE UNIFORMES ESCOLARES E UNIFORMES PROFISSIONAIS 1411-8/02 - ROUPAS INTIMAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO 1414-2/00 - CONFECCAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	878.257.329-87	R$ 200.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	*CPF*	*Término do mandato*
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	878.257.329-87	

Último Arquivamento			
Data 09/06/2020	**Número** 20202615855	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 16:15:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **HFL2XFEE**.

PRC2107173875

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 01/07/2021 08:43:05

000269

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.296.995/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SONAR COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 13.577.792/0001-03

SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.379.129-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05507815897, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 388, APTO 202, AMÉRICA, JOINVILLE, SC, CEP 89204-430, BRASIL.

MATTEO CIANCI DE ARAUJO GHISSONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/2013, SOLTEIRO, MENOR, CPF nº 498.532.838-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 59.272.067-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DE TOULON, Nº 53, SAGUACO, JOINVILLE, SC, CEP 89221-080, BRASIL, representado neste ato por MAE/REPRESENTANTE GIOVANNA CIANCI MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1987, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 346.909.408-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44.997.599-X, Órgão Expedidor SSP - SP, endereço: RUA DE TOULON, Nº 53, SAGUACO, JOINVILLE, SC, CEP 89221-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SONAR COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205844434, com sede Avenida Placido Hugo de Oliveira, 2075, Sala:02, Itinga Joinville, SC, CEP 89233580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.577.792/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ACESSÓRIOS; BOLSAS; MALAS; ARTIGOS DE VIAGEM; CALÇADO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ELETRO-ELETRÔNICOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; EMBALAGENS; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAL ESPORTIVO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/04/2021
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434
Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142947783032048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T57UyQ1_s9MrVw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34690940800-GIOVANNA CIANCI MACHADO:07237912950-SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob denominação social **"SONAR COMERCIAL LTDA"** e tem sede e domicílio à AVENIDA PLACIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2075, SALA:02, ITINGA, JOINVILLE, SC, CEP 89.233-580., podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade tem a forma de Sociedade Empresária Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima – Lei 6.404/76.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ACESSÓRIOS; BOLSAS; MALAS; ARTIGOS DE VIAGEM; CALÇADO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ELETRO-ELETRÔNICOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; EMBALAGENS; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAL ESPORTIVO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.

Parágrafo Primeiro: A empresa manterá sob sua responsabilidade um responsável técnico na área de atuação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade é constituída para ter vigência indeterminada e iniciou suas atividades em **15/03/2011.** Se necessária for a sua dissolução, serão observados os dispositivos em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de de R$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), representado por 1.650.000 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído:

SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR, com 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

MATTEO CIANCI DE ARAUJO GHISSONI, com 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/04/2021
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434
Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142947783032048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR	825.000	R$ 1,00	R$ 825.000,00	50
MATTEO CIANCI DE ARAUJO GHISSONI	825.000	R$ 1,00	R$ 825.000,00	50
TOTAL	1.650.000	R$ 1,00	R$ 1.650.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR**, que representara judicial e extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para movimentar contas bancárias, assinar cheques, constituir procuradores para fins que julgarem necessários, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade que não se responsabilizará por tais atos.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

CLÁUSULA SÉTIMA: A título de Pró-labore os sócios administradores terão o direito a uma retirada mensal cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e levado a débito de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Terceiro: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA NONA: Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas com a anuência dos sócios que representarem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, sendo que para isto cada quota correspondente um voto nas assembleias gerais.

Parágrafo Primeiro: Verificando-se o rompimento do Affectio Societatis, em relação a cada um dos sócios, poderão os demais, promoverem a exclusão compulsória do sócio dissente, para deliberação que represente no mínimo 51% do capital social, desde que comprovada a justa causa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434
Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142947783032048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

Parágrafo Segundo: Deliberada a exclusão do sócio dissente, os sócios remanescentes lhe proverão a imediata comunicação por escrito bem como a devida alteração contratual que deverá ser levada a registro na JUCESC, inclusive sem a assinatura do sócio excluído.

Parágrafo Terceiro: Comunicada a exclusão na forma do parágrafo anterior, determinará a mesma comunicação a modalidade do pagamento dos haveres do sócio excluído mediante apuração pelo patrimônio líquido e o saldo positivo ou negativo deverá ser satisfeito pela parte devedora em 12 (doze) parcelas corrigidas pelo fator de correção oficial, mas juros de 0,50% ao mês.

Parágrafo Quarto: Ocupando o sócio dissente cargo na direção da sociedade, será o mesmo, imediatamente afastado, uma vez recebida a comunicação identificada no Parágrafo Segundo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) A designação dos administradores ou do Conselho Fiscal, quando feita em ato separado;
c) A destituição dos administradores;
d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) A modificação do contrato social;
f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) Pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Parágrafo Primeiro:* As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da cota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujos*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434
Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142947783032048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujos*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua conta a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus deveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem, os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434
Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142947783032048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Para quaisquer ações oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Joinville – SC, renunciando os sócios a qualquer outro que tenham ou venham a ter direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE-SC, 20 de abril de 2021.

_____
SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR

_____
MATTEO CIANCI DE ARAUJO GHISSONI
GIOVANNA CIANCI MACHADO (MAE/REPRESENTANTE)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434
Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142947783032048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219176310

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SONAR COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	219176310 - 23/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205844434
CNPJ 13.577.792/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
SOB N: 20219176310

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219176310

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07237912950 - SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR

Cpf: 34690940800 - GIOVANNA CIANCI MACHADO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434
Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142947783032048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

SONAR Comercial Ltda.

000277

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná

LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARAMOS** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **SONAR COMERCIAL LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul – PR, 27 de julho de 2021

Sérgio Leomar dos Reis Junior

SONAR COMERCIAL LTDA.
Sérgio Leomar Dos Reis Junior
Sócio Administrador
CPF 072.379.129-50
RG 5.123.481 SSP/SC

13 577 792/0001 03
SONAR Comercial Ltda.
Av. Placido Hugo de Oliveira, 2075, sl. 02
Itinga- Cep: 89.233-580
JOINVILLE - SC

AVENIDA PLACIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2075, sl. 02
Bairro Itinga, Joinville - SC
CEP: 89.233-580
E-mail: sonar@sonarcomercial.com.br
Tel: (47) 3305-0943

000078



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5123481 SSP SC

CPF
072.379.129-50

DATA NASCIMENTO
31/03/1994

FILIAÇÃO
SERGIO LEOMAR DOS REIS
ELIANE BEATRIS DOS REIS

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
05507815897

VALIDADE
29/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2012

OBSERVAÇÕES

Sérgio Leomar dos Reis Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
04/04/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

14151675004
SC124205950

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14153280 36

PROIBIDO PLASTIFICAR
14153280 36

3º Tabelionato de Notas e de Protestos
William Garcia de Souza Tabelião
Rua Dona Francisca, 45 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax (47) 3422-9975
tabelionatowsouza@bol.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS JOINVILLE SC

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 14/08/2020

Em Test°_____ da verdade.

( ) Luis Felipe Bassani Vicentim
( ) Gabriela Soares Alves Farias
( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
( ) Eduarda Zanetta de Souza
( ) Juliano Silveira
( ) Rodrigo Liberato Fernandes
( ) Larissa Santiago Wehn

Emol R$ 4,00 - Selo R$2,80 - ISS R$0 Total = R$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FWO83124-G321

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

SEC

www.selodigitalextrajudicial.com.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000279

CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

A abaixo identificada e qualificada:

MARINEZ COLAÇO TOSI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1963, natural de Francisco Beltrão-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 757.326.539-53, portadora da carteira de identidade civil nº2.233.724-6 SSP/PR, expedida em 01/01/2000, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÇÕES LTDA,** com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06079803 em 23/10/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade, **CELSO LUCINDO TOSI,** brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02691752543 DETRAN-PR, onde consta o CPF/MF sob nº 370.765.829-53 e documento de identidade nº3357461-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: - RETIRADA DE SOCIA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARINEZ COLAÇO TOSI**, vendendo e transferindo, as 800.000 (oitocentas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao sócio ingressante **CELSO LUCINDO TOSI,** sócio acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, cotas essas que permanecem no capital da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O Capital Social é elevado para R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda nacional. Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000280
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100,00	1.500.000	R$1.500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	R$1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CELSO LUCINDO TOSI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000281
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

O abaixo identificado e qualificado:

CELSO LUCINDO TOSI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02691752543 DETRAN-PR, onde consta o CPF/MF sob nº 370.765.829-53 e documento de identidade nº3357461-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÇÕES LTDA,** com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06079803 em 23/10/20170; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TECIDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJSITA DE PEÇAS DE MAQUINA DE COSTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, CONFECÇÃO POR ATACADO E VAREJO DOS SEGUINTES PRODUTOS: ARTIGOS DE COURO, LONA, BORRACHA EVA, MALAS, MALOTES, BOLSAS, MOCHILAS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO; CONFECÇÕES DE ARTIGOS EM TECISO: CALÇAS, CALÇOES, CAMISAS, CAMISETAS, CAMUFLADOS, SAIS, BERMUDAS, BLUSAS, JAPONAS, JAQUETAS, MACACÃO, MEIAS, BOINAS, BONÉS, TOALHAS, ROUPAS DECAMA, SUÉTER, CACHECOL, LUVAS, MANTAS, PIJAMS, TRAVESSEIROS, COBERTORES, CAPAS DE CHUVA, BARRACAS DE CAMPING, ETC.; CALÇADOS EM GERAL, TAIS COMO: TENIS, SAPATOS, SAPATILHAS, CHINELOS, SANDALIAS, COTURNOS, BOTAS. BRINQUEDOS PEDAGOGICOS; MAPAS,**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000282
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

GLOBOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO E PRECISÃO, INSTRUMNETOS DE OTICA (LUPAS, LUNETAS, MICROSCOPIOS, ESTEREOSCOPIOS, BINOCULOS, TELESCOPIOS E ACESSORIOS), MODELOS ANATOMICOS, VIDRARIAS PARA LABORATORIOS, REAGENTES QUIMICOS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATOTIOS TECNOLOGICOS DE QUIMICA, FISICA, BIOLOGIA, MATEMATICA E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100,00	1.500.000	R$1.500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	R$1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CELSO LUCINDO TOSI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade,

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000253
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000284
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em (1) uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo -PR, 14 de abril de 2021.

1º TAB.E COLOMBO - CENTRO
SERGIO N. STRAPASSON

MARINEZ COLAÇO TOSI

1º TAB.E COLOMBO - CENTRO
SERGIO N. STRAPASSON

CELSO LUCINDO TOSI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sergio Niomar Strapasson
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefax: (41) 3656-3663

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
CELSO LUCINDO TOSI.....
MARINEZ COLACO TOSI.....
.....
.....
Selo: 0183064CvAA0000000253521Y
Colombo, 16 de Abril de 2021

Em Test. da verdade.

MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE COLOMBO
Sérgio Niomar Strapasson
Tabelião
R. Francisco Camargo, 451
Centro
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

000085

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37076582953	CELSO LUCINDO TOSI
75732653953	MARINEZ COLACO TOSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2021 11:32 SOB Nº 20212408607.
PROTOCOLO: 212408607 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102700190. CNPJ DA SEDE: 09255998000140.
NIRE: 41206079803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Doces Passos Comércio de Calçados e Confecções Ltda-Me, com sede na rua João Licério de Brito 13, inscrita no CNPJ/MF sob n.º09.255.998/0001-40 e Inscrição Estadual sob n.º 90764965-25, representada neste ato por seu qualificação do outorgante Sr. Celso Lucindo Tosi portador da Cédula de Identidade RG n.º3357461-4 e CPF n.º370.765.829-53, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. Thifani Fernandes Dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14050118-2 e CPF n.º 118.980.079-93, a quem confere amplos poderes para representar a Doces Passos Comércio de Calçados e Confecções Ltda-Me perante o Municipio de Laranjeiras do Sul , no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Colombo, 26 de Julho de 2021

1ºTAB (COLOMBO-CENTRO) SÉRGIO N. STRAPASSON

CELSO LUCINDO TOSI - SÓCIO PROPRIETARIO

RG: 3357461-4 CPF: 370.765.829-5

CARTÓRIO DE COLOMBO
Sérgio Niomar Strapasson
Tabelião
R. Francisco Camargo, 451
Centro
Região Metropolitana de Curitiba

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sergio Niomar Strapasson
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefax: (41) 3651-[illegible]63

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CELSO LUCINDO TOSI.....
.....
.....
.....
Selo: 0183064SVAA00000003550218
Colombo, 26 de Julho de 2021
EmTest da verdade
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
TABELIAO

000298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498185179

NOME
CELSO LUCINDO TOSI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3357461-4 SESP PR

CPF
370.765.829-53

DATA NASCIMENTO
13/12/1962

FILIAÇÃO
DORVALINO TOSI
ANGELINA TOSI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02691752543

VALIDADE
05/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/06/1981

OBSERVAÇÕES
I;F;D

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLOMBO, PR

DATA EMISSÃO
04/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

91301868346
PR912700800

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498185179

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
RUA FRANCISCO CAMARGO, 451 - CEP 83414-010
AUTENTICAÇÃO
26 JUL 2021
PARANÁ
COLOMBO
Autêntico a presente fotocópia conforme o documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
TABELIÃO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTZ07883

000299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.050.118-2



POLEGAR DIREITO



Thifani Fernandes dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.050.118-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2014

NOME: **THIFANI FERNANDES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: WILSON JOSE DOS SANTOS
CLARICE FERNANDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=COLOMBO/PR, GUARAITUBA
C.NASC=18039, LIVRO=54A, FOLHA=197

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
118.980.079-93

Nome
THIFANI FERNANDES DOS SANTOS

Nascimento
13/04/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confere com o Original
Pref Mun Laranj do Sul

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107549423
NIRE (Sede) 41206079803	**CNPJ** 09.255.998/0001-40	**Data de Ato Constitutivo** 04/12/2007	**Início de Atividade** 04/12/2007

Endereço Completo
Rua JOAO LICERIO DE BRITO, Nº 13, MARACANA - Colombo/PR - CEP 83408-476

Objeto Social
Comércio varejista dos seguintes calçados, artigos do vestuário e acessórios; tecidos, artigos esportivos; Comércio varejista de Peças de Máquina de Costura; Indústria, comércio, confecções por atacado e varejo dos seguintes Artigos de couro, lona, borracha EVA, malas, malotes, bolsas, pastas, mochilas, material escolar, material de higiene pessoal e enxoval para recém nascido; Confecções de artigos em calças, calções, camisas, camisetas, camuflados, saias, bermudas, blusas, japonas, jaquetas, macacão, meias, boinas, bonés, toalhas, roupas de cama, suéter, cachecol, luvas, mantas, pijamas, travesseiros, cobertores, capas de chuva, barracas de camping, etc.; Calçados em geral, tais tênis, sapatos, sapatilhas, chinelos, sandálias, coturnos, botas. Brinquedos pedagógicos; Mapas, Globos, Instrumentos e equipamentos para medição e precisão, Instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos. Telescópios e acessórios), Modelos anatômicos, Vidrarias para laboratórios, Reagentes químicos, Equipamentos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática e outros.

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CELSO LUCINDO TOSI	370.765.829-53	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CELSO LUCINDO TOSI	370.765.829-53	

Último Arquivamento **Data** 21/04/2021	**Número** 20212408607	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 14:12:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QS1NX31R**.

PRC2107549423

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná

LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Doces Passos Comércio de Calçados e Confecções Ltda-Me, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Colombo, 27 de julho de 2021

CELSO LUCINDO TOSI - SÓCIO PROPRIETARIO

RG: 3357461-4 CPF: 370.765.829-5

DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa Doces Passos Comércio de Calçados e Confecções Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob n.º 09.255.998/0001-40, sediada à rua João Licério de Brito 13, cidade de Colombo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Lucindo Tosi, portador da Carteira de Identidade n.º3357461-4 e do CPF n.º 370.765.829-5, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Colombo, 27 de Julho de 2021

CELSO LUCINDO TOSI - SÓCIO PROPRIETARIO

RG: 3357461-4 CPF: 370.765.829-5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

000093

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BARBARA MARIANO ORATHES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Apucarana – PR, data de nascimento 02/02/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05113387088, expedida por detran/PR em 13/05/2016 e CPF: n° 059.649.299-58, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - PR, na AVENIDA IGUACU, nº 454, CENTRO, CEP: 86800-320;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão BM EQUIPAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA IGUACU, nº 454, CENTRO, Apucarana - PR, CEP: 86800320.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFECCOES DE PECAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, BONES, CALCAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MASCARAS, UNIFORMES, E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
BARBARA MARIANO ORATHES	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BARBARA MARIANO ORATHES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521002214314516823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-1
Data: 10/02/2021 17:33:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00613-RJG5:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

000294

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521002214314516823
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-2
Data: 10/02/2021 17:33:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00614-R4IE:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana - PR, 02 de dezembro de 2020

BARBARA MARIANO ORATHES
Sócio/Administrador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552100221431451682 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15552100221431451682 3-3
Data: 10/02/2021 17:33:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00615-VJPY:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

NJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

000096

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05964929958	BARBARA MARIANO ORATHES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 13:47 SOB Nº 41209647918.
PROTOCOLO: 207343004 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006060102. CNPJ DA SEDE: 40035561000140.
NIRE: 41209647918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521002214314516823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-4
Data: 10/02/2021 17:33:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00616-FFI3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000097

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521002214314516823-1 a 155521002214314516823-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c89928f21f42ebe163b85a209e2bc7d7a99bbe89f4235e89d4caaf35d04223b4847ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561.0001-40 I.E. 90872517-45
AVENIDA IGUAÇU, 454 – CENTRO
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-2611 (43) - 99920 0892
EMAIL – BMEQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM

000098

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.035.561/0001-40, sediana na Av. Iguaçu 454 centro Apucarana Paraná,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL,** conforme descrição constante do ANEXO I.

LARANJEIRAS DO SUL,27 DE JULHO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF N° 513.598.559-04

BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561.0001-40 I.E. 90872517-45
AVENIDA IGUAÇU, 454 – CENTRO
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-2611 (43) - 99920 0892
EMAIL – BMEQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM

000299

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.035.561/0001-40, sediana na Av. Iguaçu 454 centro Apucarana Paraná, DECLARA** atende a todos os requisitos do edital para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

LARANJEIRAS DO SUL,27 DE JULHO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF N° 513.598.559-04

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3425 1222 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

000300

PROCURAÇÃO

Aos Órgãos Públicos, Autarquias, Empresas Estatais e Prefeituras.

A Empresa **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n°40.035.561/0001-40 Inscrição Estadual n° 90872517-45, com sede na Avenida Iguaçu, n° 454, Centro, Apucarana – PR CEP 86.800-320, representada por sua proprietária Sra. **BARBARA MARIANO ORATHES**, portadora do CPF n°059.649.299-58, RG n°9409610-3 SESP/PR, nomeia e constitui o Sr. **EDVALDO ORATHES** portador do CPF n° 513.598.559-04, RG n° 3.043.008-5 SSP/PR, residente e domiciliado à AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ CEP 86800-320 como seu bastante procurador para representa-la em qualquer órgão federal para cadastramento da empresa supracitada no SICAF, assim como representa-la junto aos Órgãos Públicos, Autarquias, Empresas Estatais e Prefeituras, podendo para tanto tomar as medidas legais e necessárias a inscrição no Cadastro de Fornecedores, retirada CRC – Certificado de Registro Cadastral, participar de todas as modalidades de licitações, receber editais, coletas de preços, avisos obter e prestar informações, acompanhar todas as fases de licitações, receber ordem de compra autorização de fornecimento, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor recursos e praticar os demais atos ao certame, podendo para tal fim praticar os demais atos inerentes à profissão de representante comercial, além de ter poderes para realizar assinatura de contratos de vendas provenientes de processos licitatórios o que dá firme e valioso assinado instrumento. Validade da procuração: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

Apucarana-PR, 05 de JANEIRO de 2 021

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

FIRMA

BARBARA MARIANO ORATHES
CPF n°059.649.299-58
RG n°9409610-3 SESP/PR

1° TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR | THIAGO JORDÃO RIBEIRO, 1° TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
BARBARA MARIANO ORATHES
Apucarana, 12 de Janeiro de 2021
Em testemunho da verdade
ADRIANO JOSE DOS REIS
ESCREVENTE JURAMENTADO
Valor: 7,28 - SELO DIGITAL N° 0018404SVAA00000002352216 Valide este selo em http://horus.funarpen.com.br/Consulta - NÃO ACEITE SEM VALOR.

1° TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR THIAGO JORDÃO RIBEIRO, 1° TABELIÃO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 09:22:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552110221595631153 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521102215956311539-1
Data: 11/02/2021 09:18:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01089-Y78X:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

NJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000301

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:50:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521102215956311539-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcbf17f4d6a264d1b9f79c96ec08b8bc52d5cedeb1d5d8336f4a4d112e18e8ea5a7413fe1c4a47ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000302


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BARBARA MARIANO ORATHES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9409610-3 SESP PR

CPF
059.649.299-58

DATA NASCIMENTO
02/02/1991

FILIAÇÃO
EDVALDO ORATHES
ANA CRISTINA MARIANO ORATHES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
| | | D

Nº REGISTRO
05113387088

VALIDADE
13/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/12/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266172005

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
13/05/2016

53789646116
PR910968952

DETRAN PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266172005

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:45:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552100221049680683 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15552100221049680683 8-1
Data: 10/02/2021 17:44:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00685-SDT7:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

NJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000393

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:54:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521002210496806838-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cc414aaaf408be2fc586fab1fd1d96aecc685e25403c613f2074c5a2df5a2ab9f47ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EDVALDO ORATHES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3043008-5 SESP PR

CPF
513.598.559-04

DATA NASCIMENTO
13/07/1964

FILIAÇÃO
IZIDORO ORATHES
BARBINA ANDRASKI ORATHES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02108724839

VALIDADE
07/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/07/1982

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
14/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

36496746545
PR915471102

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1733950727

PROIBIDO PLASTIFICAR
1733950727

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:47:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552190421406254 2846

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15552190421406254 2846-1
Data: 19/04/2021 14:39:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55749-RCT3:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

N.: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000395

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 16:54:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521904214062542846-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cae0936f0ddbbdf2606846ee30ea41e599144607d060baaef8cfb90f510418e5947ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107435690
NIRE (Sede) 41209647918	**CNPJ** 40.035.561/0001-40	**Data de Ato Constitutivo** 07/12/2020	**Início de Atividade** 07/12/2020
Endereço Completo Avenida IGUACU, Nº 454, CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320			
Objeto Social CONFECCOES DE PECAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, BONES, CALCAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MASCARAS, UNIFORMES, E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.			
Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BARBARA MARIANO ORATHES	059.649.299-58	R$ 40.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BARBARA MARIANO ORATHES	059.649.299-58	

Último Arquivamento			
Data 07/12/2020	**Número** 20207343004	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 10:10:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **YSGZGKUC.**

PRC2107435690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561.0001-40 I.E. 90872517-45
AVENIDA IGUAÇU, 454 – CENTRO
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-2611 (43) - 99920 0892
EMAIL – BMEQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM

000397

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa **BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob n.º40.035.561/0001-40, sediada à AVENIDA IGUAÇU, 454 – CENTRO, cidade de APUCARANA Estado do PARANA por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDVALDO ORATHES portador da Carteira de Identidade n.º 3.043.008-5 SSP/PR e do CPF n.º 513.598.559-04, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

LARANJEIRAS DO SUL,27 DE JULHO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF N° 513.598.559-04

ANEXO VI

Data da consulta: 05/07/2021 16:55:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.035.561/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.255.998/0001-40 **Fornecedor :** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA **E-mail:** contatodocespassos@hotmail.com

Endereço : JOÃO LICÉRIO DE BRITO 13 - ALTO MARACANÃ - Colombo/PR - CEP 83408-476 **Telefone:** 4136630172 **Fax:** **Celular:** 41999810290

Inscrição Estadual: 9076496525 **Contador:** MARIO RAFAEL MACHIOSKI **Telefone contador:** (41) 3656-2020

Representante: Thifani Fernandes dos Santos **CPF:** 118.980.079-93 **RG:** 140501182

Endereço representante: Rua das Margaridas 826 Casa - São Dimas - Colombo/PR - CEP 83411-220 **Telefone representante:** 41-984604377

E-mail representante: thifanytita0@gmail.com

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 5667- - Guaraituba - Colombo/PR **Conta:** 6400-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JAQUETA HELANCA CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS MANGAS RAGLÃ, DEVERÁ TER UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. NAS COSTURAS DAS CAVAS FRONTAIS E TRASEIRA, DEVERÁ TER UM FRISO EMBUTIDO COM 0,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). RECORTES NAS LATERAIS FRONTAL E TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS 1 AO 6; 7,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 8 AO 16 E 9,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). GOLA TIPO "POLO", CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CORPO, MONTADA EM TECIDO DUPLO, VIRADA E PREGADA EM OVERLOQUE UMA AGULHA. PUNHOS E BARRAS EM HELANCA, COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). BOLSOS LATERAIS INTERNOS, COM ABERTURA EM CURVA, COSTURA EM 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA E FORRO NO TECIDO DOS RECORTES LATERAIS. O FECHAMENTO SERÁ FEITO COM ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE A COR DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA. A JAQUETA DEVE SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE NAS LATERAIS, OMBROS, MANGAS E GOLA. NA FRENTE NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS, DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 15,0 CM DE LARGURA POR 13,0 CM DE ALTURA. NO MEIO DAS COSTAS NA PARTE INTERNA DA JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TECIDO: TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%)	4.500,00	UN	49,90	Doces Passos	Escolar	47,00	211.500,00

Thifani

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.255.998/0001-40 **Fornecedor :** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA **E-mail:** contatodocespassos@hotmail.com
Endereço : JOÃO LICÉRIO DE BRITO 13 - ALTO MARACANÃ - Colombo/PR - CEP 83408-476 **Telefone:** 4136630172 **Fax:** **Celular:** 41999810290
Inscrição Estadual: 9076496525 **Contador:** MARIO RAFAEL MACHIOSKI **Telefone contador:** (41) 3656-2020
Representante: Thifani Fernandes dos Santos **CPF:** 118.980.079-93 **RG:** 140501182
Endereço representante: Rua das Margaridas 826 Casa - São Dimas - Colombo/PR - CEP 83411-220 **Telefone representante:** 41-984604377
E-mail representante: thifanytita0@gmail.com
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 5667- - Guaraituba - Colombo/PR **Conta:** 6400-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)							
002	CALÇA HELANCA CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 GR/M² NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), COM BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM. COSTURADO NAS LATERAIS UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO. NO MEIO DO GANCHO TRASEIRO NA PARTE INTERNA DA CALÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)	4.500,00	UN	35,90	Doces Passos	Escolar	33,00	148.500,00
003	CAMISETA MANGA CURTA RAGLÃ	9.000,00	UN	16,90	Doces Passos	Escolar	14,00	126.000,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.255.998/0001-40 **Fornecedor :** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA **E-mail:** contatodocespassos@hotmail.com

Endereço : JOÃO LICÉRIO DE BRITO 13 - ALTO MARACANÃ - Colombo/PR - CEP 83408-476 **Telefone:** 4136630172 **Fax:** **Celular:** 41999810290

Inscrição Estadual: 9076496525 **Contador:** MARIO RAFAEL MACHIOSKI **Telefone contador:** (41) 3656-2020

Representante: Thifani Fernandes dos Santos **CPF:** 118.980.079-93 **RG:** 140501182

Endereço representante: Rua das Margaridas 826 Casa - São Dimas - Colombo/PR - CEP 83411-220 **Telefone representante:** 41-984604377

E-mail representante: thifanytita0@gmail.com

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 5667- - Guaraituba - Colombo/PR **Conta:** 6400-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA . A GOLA DEVERÁ SER "V" ÚNICA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ SER INSERIDA NA GOLA, A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL", NAS DUAS LATERAIS E NO CENTRO DA COSTA DA GOLA, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 9,0 CM E ALTURA DE 1,1CM. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS MANGAS DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA, COM LARGURA DE 3CM, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM. NO PARTE FRONTAL DO PEITO E CENTRO DAS COSTAS, ABAIXO DA PARTE INFERIOR DA CAVA, DEVERÁ SER SILKADO DUAS FAIXAS NA AZUL MARINHO, COM 1,0 CM DE ALTURA CADA E UMA DISTÂNCIA DE 1,0 CM ENTRE ELAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO (CENTRALIZADO ENTRE AS FAIXAS) E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS, PRÓXIMO A BARRA, DEVE SER SILKADO A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL" COM 20,0 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA, EM FONTE CENTURY GOTHIC.. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO MEIA MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE (+/- 5%) GRAMATURA: 160 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 4 (MÍNIMO) / ALCALINO : 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 3 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 3 (MÍNIMO)							
004	MEIA ESCOLAR MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO, DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3 CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX EM FONTE ARIAL; AS	9.000,00	PAR	5,99	sailor	Escolar	5,20	46.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.255.998/0001-40 **Fornecedor :** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA **E-mail:** contatodocespassos@hotmail.com
Endereço : JOÃO LICÉRIO DE BRITO 13 - ALTO MARACANÃ - Colombo/PR - CEP 83408-476 **Telefone:** 4136630172 **Fax:** **Celular:** 41999810290
Inscrição Estadual: 9076496525 **Contador:** MARIO RAFAEL MACHIOSKI **Telefone contador:** (41) 3656-2020
Representante: Thifani Fernandes dos Santos **CPF:** 118.980.079-93 **RG:** 140501182
Endereço representante: Rua das Margaridas 826 Casa - São Dimas - Colombo/PR - CEP 83411-220 **Telefone representante:** 41-984604377
E-mail representante: thifanytita0@gmail.com
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 5667- - Guaraituba - Colombo/PR **Conta:** 6400-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DO CANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M² ; COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA– 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO. COSTURAS: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 532.800,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TENIS ESCOLAR PAR DE TÊNIS ESCOLAR O TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DE MONTAGEM ENSACADA, COM FIXAÇÃO DA PALMILHA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE COSTURA STROBEL (OVERLOCK) E APÓS SER AUTOCLAVADO, COM VULCANIZAÇÃO DIRETA DA BORRACHA DA BANDA LATERAL NO SOLADO E NA LONA DO CABEDAL. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL, EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHAM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667 CENTÍMETROS DE NÚMERO A NÚMERO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER EFETUADA NA PALMILHA AMORTECEDORA OU PALMILHA DE OVERLOCK, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A GÁSPEA DO CABEDAL, LATERAIS E	4.000,00	PAR	69,90	doces passos	vulcanizado	67,00	268.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.255.998/0001-40 **Fornecedor :** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA **E-mail:** contatodocespassos@hotmail.com
Endereço : JOÃO LICÉRIO DE BRITO 13 - ALTO MARACANÃ - Colombo/PR - CEP 83408-476 **Telefone:** 4136630172 **Fax:** **Celular:** 41999810290
Inscrição Estadual: 9076496525 **Contador:** MARIO RAFAEL MACHIOSKI **Telefone contador:** (41) 3656-2020
Representante: Thifani Fernandes dos Santos **CPF:** 118.980.079-93 **RG:** 140501182
Endereço representante: Rua das Margaridas 826 Casa - São Dimas - Colombo/PR - CEP 83411-220 **Telefone representante:** 41-984604377
E-mail representante: thifanytita0@gmail.com
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 5667- - Guaraituba - Colombo/PR **Conta:** 6400-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 G/M2, NA COR AZUL ROYAL, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M2, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 G/M2, NO CONJUNTO. 2 - CONTRA FORTE: O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO. 3 - FORRO: O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 G/M2) NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26 KG/M3 (QUILOGRAMA POR METRO CÚBICO). 4 - DEBRUM E COSTURAS: A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM. NA MESMA COR DO CABEDAL. TODAS AS COSTURAS TÊM DE 3 A 4 PONTOS/CM E TEM UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. AS COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NÚMERO COMERCIAL 40, NA COR A DEFINIR. 5 - CADARÇO/ATACADOR: O TÊNIS DEVERÁ SER ENTREGUE COM DOIS PARES DE CADARÇOS NAS CORES AMARELO E BRANCO, DEVENDO OS MESMOS SEREM DE ALGODÃO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ARMAÇÃO TRANÇADA E CHATA, LARGURA DE NO MÍNIMO DE 7,00 MM E COMPRIMENTO ADEQUADO A CADA NÚMERO. 6 - ILHÓSES: DEVEM SER DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NATURAL, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 5 MM, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (ILHÓS E ARRUELA). 7 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER DE COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE-BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. 8 - CORES: A BIQUEIRA E A BANDA LATERAL DEVEM SER NA COR AZUL ROYAL, A SOBRE BIQUEIRA, O FILETE E O FRISO NA COR A DEFINIR. A SOBRE-BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA. 9 - ETIQUETA: DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRASEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR AZUL ROYAL, COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA.							

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.255.998/0001-40 **Fornecedor :** DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA **E-mail:** contatodocespassos@hotmail.com

Endereço : JOÃO LICÉRIO DE BRITO 13 - ALTO MARACANÃ - Colombo/PR - CEP 83408-476 **Telefone:** 4136630172 **Fax:** **Celular:** 41999810290

Inscrição Estadual: 9076496525 **Contador:** MARIO RAFAEL MACHIOSKI **Telefone contador:** (41) 3656-2020

Representante: Thifani Fernandes dos Santos **CPF:** 118.980.079-93 **RG:** 140501182

Endereço representante: Rua das Margaridas 826 Casa - São Dimas - Colombo/PR - CEP 83411-220 **Telefone representante:** 41-984604377

E-mail representante: thifanytita0@gmail.com

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 5667- - Guaraituba - Colombo/PR **Conta:** 6400-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	10 - PALMILHA AMORTECEDORA: PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉSTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM CACHAREL NA COR CINZA COM O NOME DO MUNICÍPIO, DE NO MÍNIMO 128 G/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRASEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. 11 - SOLA: PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,50 A 0,65 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR PRETA, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA (ESPESSURA A) 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRASEIRA (ESPESSURA B) 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. COM DESENHO FEITO EM JACQUARD/SERIGRAFIA, APLICADO NA LATERAL COMPOSTO PELO BRASÃO DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, NAS CORES ORIGINAIS.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : **268.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **800.800,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 09.255.998/0001-40

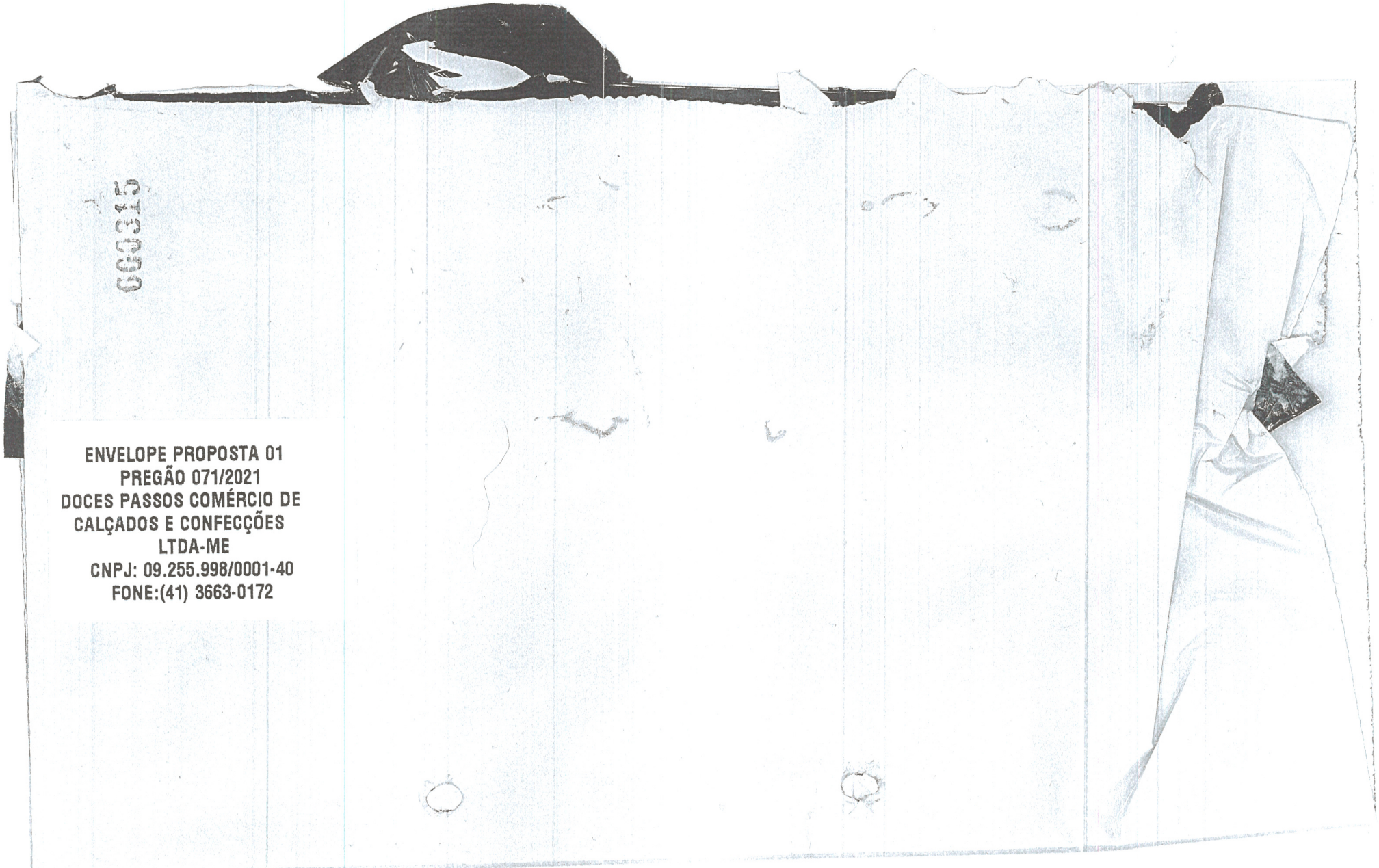

ENVELOPE PROPOSTA 01
PREGÃO 071/2021
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.255.998/0001-40
FONE:(41) 3663-0172

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.577.792/0001-03 **Fornecedor :** SONAR COMERCIAL LTDA **E-mail:** sonar@sonarcomercial.com.br

Endereço : AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA 2075 SALA 02 - ITINGA - Joinville/SC - CEP 89233-580 **Telefone:** 4733050943 **Fax:** 4733050943 **Celular:** 47999580341

Inscrição Estadual: 258666102 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR **CPF:** 072.379.129-50 **RG:** 5123481

Endereço representante: RUA ALVARENGA PEIXOTO 388 APTO 202 - AMÉRICA - Joinville/SC - CEP 89204-430 **Telefone representante:** 4733050943

E-mail representante: sonar@sonarcomercial.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3155-0 - Central - Joinville/SC **Conta:** 24445-7 **Data de abertura:** 01/05/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JAQUETA HELANCA CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS MANGAS RAGLÃ, DEVERÁ TER UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. NAS COSTURAS DAS CAVAS FRONTAIS E TRASEIRA, DEVERÁ TER UM FRISO EMBUTIDO COM 0,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). RECORTES NAS LATERAIS FRONTAL E TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS 1 AO 6; 7,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 8 AO 16 E 9,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). GOLA TIPO "POLO", CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CORPO, MONTADA EM TECIDO DUPLO, VIRADA E PREGADA EM OVERLOQUE UMA AGULHA. PUNHOS E BARRAS EM HELANCA, COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). BOLSOS LATERAIS INTERNOS, COM ABERTURA EM CURVA, COSTURA EM 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA E FORRO NO TECIDO DOS RECORTES LATERAIS. O FECHAMENTO SERÁ FEITO COM ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE A COR DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA. A JAQUETA DEVE SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE NAS LATERAIS, OMBROS, MANGAS E GOLA. NA FRENTE NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS. DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 15,0 CM DE LARGURA POR 13,0 CM DE ALTURA. NO MEIO DAS COSTAS NA PARTE INTERNA DA JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TECIDO: TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO)	4.500,00	UN	49,90	Sonar	Laranjeiras do Sul	38,80	174.600,00

13.577.792/0001-03

SONAR COMERCIAL LTDA

AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2.075 - SALA 02
ITINGA - CEP 89.233-580

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.577.792/0001-03 **Fornecedor :** SONAR COMERCIAL LTDA **E-mail:** sonar@sonarcomercial.com.br

Endereço : AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA 2075 SALA 02 - ITINGA - Joinville/SC - CEP 89233-580 **Telefone:** 4733050943 **Fax:** 4733050943 **Celular:** 47999580341

Inscrição Estadual: 258666102 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR **CPF:** 072.379.129-50 **RG:** 5123481

Endereço representante: RUA ALVARENGA PEIXOTO 388 APTO 202 - AMÉRICA - Joinville/SC - CEP 89204-430 **Telefone representante:** 4733050943

E-mail representante: sonar@sonarcomercial.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3155-0 - Central - Joinville/SC **Conta:** 24445-7 **Data de abertura:** 01/05/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)							
002	CALÇA HELANCA CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 GR/M² NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), COM BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM. COSTURADO NAS LATERAIS UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO. NO MEIO DO GANCHO TRASEIRO NA PARTE INTERNA DA CALÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)	4.500,00	UN	35,90	Sonar	Laranjeiras do Sul	31,06	139.770,00
003	CAMISETA MANGA CURTA RAGLÃ CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA . A GOLA DEVERÁ SER "V" ÚNICA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA),	9.000,00	UN	16,90	Sonar	Laranjeiras do Sul	13,59	122.310,00

13.577.792/0001-03
SONAR COMERCIAL LTDA
AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2.075 - SALA 02
ITINGA - CEP 89.233-580
JOINVILLE - SANTA CATARINA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.577.792/0001-03 **Fornecedor :** SONAR COMERCIAL LTDA
Endereço : AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA 2075 SALA 02 - ITINGA - Joinville/SC - CEP 89233-580 **E-mail:** sonar@sonarcomercial.com.br
Inscrição Estadual: 258666102 **Telefone:** 4733050943 **Fax:** 4733050943 **Celular:** 47999580341
Representante: SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR **Contador:** **Telefone contador:**
Endereço representante: RUA ALVARENGA PEIXOTO 388 APTO 202 - AMÉRICA - Joinville/SC - CEP 89204-430 **CPF:** 072.379.129-50 **RG:** 5123481
E-mail representante: sonar@sonarcomercial.com.br **Telefone representante:** 4733050943
Banco: 1 - BB **Agência:** 3155-0 - Central - Joinville/SC **Conta:** 24445-7 **Data de abertura:** 01/05/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ SER INSERIDA NA GOLA, A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL", NAS DUAS LATERAIS E NO CENTRO DA COSTA DA GOLA, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 9,0 CM E ALTURA DE 1,1CM. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS MANGAS DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA, COM LARGURA DE 3CM, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM. NO PARTE FRONTAL DO PEITO E CENTRO DAS COSTAS, ABAIXO DA PARTE INFERIOR DA CAVA, DEVERÁ SER SILKADO DUAS FAIXAS NA AZUL MARINHO, COM 1,0 CM DE ALTURA CADA E UMA DISTÂNCIA DE 1,0 CM ENTRE ELAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO (CENTRALIZADO ENTRE AS FAIXAS) E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS, PRÓXIMO A BARRA, DEVE SER SILKADO A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL" COM 20,0 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA, EM FONTE CENTURY GOTHIC.. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO MEIA MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE (+/- 5%) GRAMATURA: 160 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 4 (MÍNIMO) / ALCALINO : 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 3 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 3 (MÍNIMO)							
004	MEIA ESCOLAR MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO, DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3 CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX EM FONTE ARIAL; AS FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DO CANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M² ;	9.000,00	PAR	5,99	Sailor	Laranjeiras do Sul	4,40	39.600,00

13.577.792/0001-03
SONAR COMERCIAL LTDA
AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2.075 - SALA 02
ITINGA - CEP 89.233-580
JOINVILLE - SANTA CATARINA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.577.792/0001-03 **Fornecedor :** SONAR COMERCIAL LTDA
Endereço : AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA 2075 SALA 02 - ITINGA - Joinville/SC - CEP 89233-580 **E-mail:** sonar@sonarcomercial.com.br
Inscrição Estadual: 258666102 **Telefone:** 4733050943 **Fax:** 4733050943 **Celular:** 47999580341
Representante: SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR **Contador:** **Telefone contador:**
Endereço representante: RUA ALVARENGA PEIXOTO 388 APTO 202 - AMÉRICA - Joinville/SC - CEP 89204-430 **CPF:** 072.379.129-50 **RG:** 5123481
E-mail representante: sonar@sonarcomercial.com.br **Telefone representante:** 4733050943
Banco: 1 - BB **Agência:** 3155-0 - Central - Joinville/SC **Conta:** 24445-7 **Data de abertura:** 01/05/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA– 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO. COSTURAS: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.							

Lote : 002 Lote 002 **PREÇO TOTAL DO LOTE :** 476.280,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TENIS ESCOLAR PAR DE TÊNIS ESCOLAR O TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DE MONTAGEM ENSACADA, COM FIXAÇÃO DA PALMILHA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE COSTURA STROBEL (OVERLOCK) E APÓS SER AUTOCLAVADO, COM VULCANIZAÇÃO DIRETA DA BORRACHA DA BANDA LATERAL NO SOLADO E NA LONA DO CABEDAL. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL, EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHAM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667 CENTÍMETROS DE NÚMERO A NÚMERO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER EFETUADA NA PALMILHA AMORTECEDORA OU PALMILHA DE OVERLOCK, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A GÁSPEA DO CABEDAL, LATERAIS E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 G/M2, NA COR AZUL ROYAL, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M2, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 G/M2, NO CONJUNTO. 2 - CONTRA FORTE: O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO	4.000,00	PAR	69,90	Coliseu	Laranjeiras do Sul	68,90	275.600,00

13.577.792/0001-03
SONAR COMERCIAL LTDA
AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2.075 - SALA 02
ITINGA - CEP 89.233-580
JOINVILLE - SANTA CATARINA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.577.792/0001-03 **Fornecedor :** SONAR COMERCIAL LTDA
Endereço : AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA 2075 SALA 02 - ITINGA - Joinville/SC - CEP 89233-580
E-mail: sonar@sonarcomercial.com.br
Telefone: 4733050943 **Fax:** 4733050943 **Celular:** 47999580341
Inscrição Estadual: 258666102 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR **CPF:** 072.379.129-50 **RG:** 5123481
Endereço representante: RUA ALVARENGA PEIXOTO 388 APTO 202 - AMÉRICA - Joinville/SC - CEP 89204-430
Telefone representante: 4733050943
E-mail representante: sonar@sonarcomercial.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 3155-0 - Central - Joinville/SC **Conta:** 24445-7 **Data de abertura:** 01/05/2018

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.
3 - FORRO: O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 G/M2) NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26 KG/M3 (QUILOGRAMA POR METRO CÚBICO).
4 - DEBRUM E COSTURAS: A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM. NA MESMA COR DO CABEDAL. TODAS AS COSTURAS TÊM DE 3 A 4 PONTOS/CM E TEM UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. AS COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NÚMERO COMERCIAL 40, NA COR A DEFINIR.
5 - CADARÇO/ATACADOR: O TÊNIS DEVERÁ SER ENTREGUE COM DOIS PARES DE CADARÇOS NAS CORES AMARELO E BRANCO, DEVENDO OS MESMOS SEREM DE ALGODÃO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ARMAÇÃO TRANÇADA E CHATA, LARGURA DE NO MÍNIMO DE 7,00 MM E COMPRIMENTO ADEQUADO A CADA NÚMERO.
6 - ILHÓSES: DEVEM SER DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NATURAL, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 5 MM, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (ILHÓS E ARRUELA).
7 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER DE COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE-BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.
8 - CORES: A BIQUEIRA E A BANDA LATERAL DEVEM SER NA COR AZUL ROYAL, A SOBRE BIQUEIRA, O FILETE E O FRISO NA COR A DEFINIR. A SOBRE-BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.
9 - ETIQUETA: DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRASEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR AZUL ROYAL, COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA.
10 - PALMILHA AMORTECEDORA: PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉSTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM CACHAREL NA COR CINZA COM O NOME DO MUNICÍPIO, DE NO MÍNIMO 128 G/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRASEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO

13.577.792/0001-03
SONAR COMERCIAL LTDA
AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2.075 - SALA 02
ITINGA - CEP 89.233-580
JOINVILLE - SANTA CATARINA

0033

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.577.792/0001-03 **Fornecedor :** SONAR COMERCIAL LTDA
Endereço : AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA 2075 SALA 02 - ITINGA - Joinville/SC - CEP 89233-580
E-mail: sonar@sonarcomercial.com.br
Telefone: 4733050943 **Fax:** 4733050943 **Celular:** 47999580341
Inscrição Estadual: 258666102 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR **CPF:** 072.379.129-50 **RG:** 5123481
Endereço representante: RUA ALVARENGA PEIXOTO 388 APTO 202 - AMÉRICA - Joinville/SC - CEP 89204-430
Telefone representante: 4733050943
E-mail representante: sonar@sonarcomercial.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 3155-0 - Central - Joinville/SC **Conta:** 24445-7 **Data de abertura:** 01/05/2018

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MUNICÍPIO. 11 - SOLA: PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,50 A 0,65 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR PRETA, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA (ESPESSURA A) 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRASEIRA (ESPESSURA B) 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. COM DESENHO FEITO EM JACQUARD/SERIGRAFIA, APLICADO NA LATERAL COMPOSTO PELO BRASÃO DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, NAS CORES ORIGINAIS.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 275.600,00
TOTAL DA PROPOSTA : 751.880,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 30 dias

Sérgio Leomar dos Reis Junior
SONAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.577.792/0001-03

13.577.792/0001-03
SONAR COMERCIAL LTDA
AVENIDA PLÁCIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2.075 - SALA 02
ITINGA - CEP 89.233-580
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Sérgio Leomar dos Reis Junior
CPF: 072.379.129-50

000322

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

NOME DA PROPONENTE: SONAR COMERCI
CNPJ: 13.577.792/0001-03
TELEONOFE/FAX: (47) 3305-0943

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.035.561/0001-40 **Fornecedor :** BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** BMEQUIPAMENTOSLTDA#GMAIL.COM

Endereço : AVENIDA IGUAÇU 454 EMPRESA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **Telefone:** 4330472611 **Fax:** **Celular:** 43999200892

Inscrição Estadual: 9087251745 **Contador:** AMARO DONISETE NOGUEIRA **Telefone contador:** 4334232912

Representante: EDVALDO ORATHES **CPF:** 513.598.559-04 **RG:** 30430085

Endereço representante: AVENIDA IGUAÇU 454 CASA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **Telefone representante:** 43999200892

E-mail representante: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4374 - RUI BARBOSA - Apucarana/PR **Conta:** 26173-4 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JAQUETA HELANCA CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS MANGAS RAGLÃ, DEVERÁ TER UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. NAS COSTURAS DAS CAVAS FRONTAIS E TRASEIRA, DEVERÁ TER UM FRISO EMBUTIDO COM 0,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). RECORTES NAS LATERAIS FRONTAL E TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS 1 AO 6; 7,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 8 AO 16 E 9,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). GOLA TIPO "POLO", CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CORPO, MONTADA EM TECIDO DUPLO, VIRADA E PREGADA EM OVERLOQUE UMA AGULHA. PUNHOS E BARRAS EM HELANCA, COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). BOLSOS LATERAIS INTERNOS, COM ABERTURA EM CURVA, COSTURA EM 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA E FORRO NO TECIDO DOS RECORTES LATERAIS. O FECHAMENTO SERÁ FEITO COM ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE A COR DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA. A JAQUETA DEVE SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE NAS LATERAIS, OMBROS, MANGAS E GOLA. NA FRENTE NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS. DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 15,0 CM DE LARGURA POR 13,0 CM DE ALTURA. NO MEIO DAS COSTAS NA PARTE INTERNA DA JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TECIDO: TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%)	4.500,00	UN	49,90	FENIX TEXTIL		36,42	163.890,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.035.561/0001-40 **Fornecedor :** BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** BMEQUIPAMENTOSLTDA#GMAIL.COM

Endereço : AVENIDA IGUAÇU 454 EMPRESA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **Telefone:** 4330472611 **Fax:** **Celular:** 43999200892

Inscrição Estadual: 9087251745 **Contador:** AMARO DONISETE NOGUEIRA **Telefone contador:** 4334232912

Representante: EDVALDO ORATHES **CPF:** 513.598.559-04 **RG:** 30430085

Endereço representante: AVENIDA IGUAÇU 454 CASA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **Telefone representante:** 43999200892

E-mail representante: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4374 - RUI BARBOSA - Apucarana/PR **Conta:** 26173-4 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)							
002	CALÇA HELANCA CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 GR/M² NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), COM BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM. COSTURADO NAS LATERAIS UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO. NO MEIO DO GANCHO TRASEIRO NA PARTE INTERNA DA CALÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)	4.500,00	UN	35,90	FENIX TEXTIL		26,18	117.810,00
003	CAMISETA MANGA CURTA RAGLÃ	9.000,00	UN	16,90	FENIX TEXTIL		13,30	119.700,00

000324

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.035.561/0001-40 **Fornecedor :** BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
E-mail: BMEQUIPAMENTOSLTDA#GMAIL.COM
Endereço : AVENIDA IGUAÇU 454 EMPRESA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **Telefone:** 4330472611 **Fax:** **Celular:** 43999200892
Inscrição Estadual: 9087251745 **Contador:** AMARO DONISETE NOGUEIRA **Telefone contador:** 4334232912
Representante: EDVALDO ORATHES **CPF:** 513.598.559-04 **RG:** 30430085
Endereço representante: AVENIDA IGUAÇU 454 CASA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **Telefone representante:** 43999200892
E-mail representante: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4374 - RUI BARBOSA - Apucarana/PR **Conta:** 26173-4 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA . A GOLA DEVERÁ SER "V" ÚNICA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ SER INSERIDA NA GOLA, A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL", NAS DUAS LATERAIS E NO CENTRO DA COSTA DA GOLA, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 9,0 CM E ALTURA DE 1,1CM. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS MANGAS DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA, COM LARGURA DE 3CM, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM. NO PARTE FRONTAL DO PEITO E CENTRO DAS COSTAS, ABAIXO DA PARTE INFERIOR DA CAVA, DEVERÁ SER SILKADO DUAS FAIXAS NA AZUL MARINHO, COM 1,0 CM DE ALTURA CADA E UMA DISTÂNCIA DE 1,0 CM ENTRE ELAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO (CENTRALIZADO ENTRE AS FAIXAS) E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS, PRÓXIMO A BARRA, DEVE SER SILKADO A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL" COM 20,0 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA, EM FONTE CENTURY GOTHIC.. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO MEIA MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE (+/- 5%) GRAMATURA: 160 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 4 (MÍNIMO) / ALCALINO : 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 3 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 3 (MÍNIMO)							
004	MEIA ESCOLAR MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO, DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3 CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX EM FONTE ARIAL; AS	9.000,00	PAR	5,99	LOA		3,50	31.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.035.561/0001-40 **Fornecedor :** BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço : AVENIDA IGUAÇU 454 EMPRESA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **E-mail:** BMEQUIPAMENTOSLTDA#GMAIL.COM
Inscrição Estadual: 9087251745 **Telefone:** 4330472611 **Fax:** **Celular:** 43999200892
Representante: EDVALDO ORATHES **Contador:** AMARO DONISETE NOGUEIRA **Telefone contador:** 4334232912
Endereço representante: AVENIDA IGUAÇU 454 CASA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **CPF:** 513.598.559-04 **RG:** 30430085
E-mail representante: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM **Telefone representante:** 43999200892
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4374 - RUI BARBOSA - Apucarana/PR **Conta:** 26173-4 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DO CANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M² ; COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA– 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO. COSTURAS: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : **432.900,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TENIS ESCOLAR PAR DE TÊNIS ESCOLAR O TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DE MONTAGEM ENSACADA, COM FIXAÇÃO DA PALMILHA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE COSTURA STROBEL (OVERLOCK) E APÓS SER AUTOCLAVADO, COM VULCANIZAÇÃO DIRETA DA BORRACHA DA BANDA LATERAL NO SOLADO E NA LONA DO CABEDAL. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL, EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHAM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667 CENTÍMETROS DE NÚMERO A NÚMERO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER EFETUADA NA PALMILHA AMORTECEDORA OU PALMILHA DE OVERLOCK, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A GÁSPEA DO CABEDAL, LATERAIS E	4.000,00	PAR	69,90	TEX		69,90	279.600,00

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.035.561/0001-40 **Fornecedor :** BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço : AVENIDA IGUAÇU 454 EMPRESA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **E-mail:** BMEQUIPAMENTOSLTDA#GMAIL.COM

Inscrição Estadual: 9087251745 **Telefone:** 4330472611 **Fax:** **Celular:** 43999200892

Representante: EDVALDO ORATHES **Contador:** AMARO DONISETE NOGUEIRA **Telefone contador:** 4334232912

Endereço representante: AVENIDA IGUAÇU 454 CASA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **CPF:** 513.598.559-04 **RG:** 30430085

E-mail representante: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM **Telefone representante:** 43999200892

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4374 - RUI BARBOSA - Apucarana/PR **Conta:** 26173-4 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 G/M2, NA COR AZUL ROYAL, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M2, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 G/M2, NO CONJUNTO. 2 - CONTRA FORTE: O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO. 3 - FORRO: O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 G/M2) NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26 KG/M3 (QUILOGRAMA POR METRO CÚBICO). 4 - DEBRUM E COSTURAS: A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM. NA MESMA COR DO CABEDAL. TODAS AS COSTURAS TÊM DE 3 A 4 PONTOS/CM E TEM UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. AS COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NÚMERO COMERCIAL 40, NA COR A DEFINIR. 5 - CADARÇO/ATACADOR: O TÊNIS DEVERÁ SER ENTREGUE COM DOIS PARES DE CADARÇOS NAS CORES AMARELO E BRANCO, DEVENDO OS MESMOS SEREM DE ALGODÃO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ARMAÇÃO TRANÇADA E CHATA, LARGURA DE NO MÍNIMO DE 7,00 MM E COMPRIMENTO ADEQUADO A CADA NÚMERO. 6 - ILHÓSES: DEVEM SER DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NATURAL, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 5 MM, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (ILHÓS E ARRUELA). 7 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER DE COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE-BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. 8 - CORES: A BIQUEIRA E A BANDA LATERAL DEVEM SER NA COR AZUL ROYAL, A SOBRE BIQUEIRA, O FILETE E O FRISO NA COR A DEFINIR. A SOBRE-BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA. 9 - ETIQUETA: DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRASEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR AZUL ROYAL, COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA.							

Thiloni

00037

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.035.561/0001-40 **Fornecedor :** BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço : AVENIDA IGUAÇU 454 EMPRESA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **E-mail:** BMEQUIPAMENTOSLTDA#GMAIL.COM

Inscrição Estadual: 9087251745 **Telefone:** 4330472611 **Fax:** **Celular:** 43999200892

Representante: EDVALDO ORATHES **Contador:** AMARO DONISETE NOGUEIRA **Telefone contador:** 4334232912

Endereço representante: AVENIDA IGUAÇU 454 CASA - CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-320 **CPF:** 513.598.559-04 **RG:** 30430085

E-mail representante: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM **Telefone representante:** 43999200892

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4374 - RUI BARBOSA - Apucarana/PR **Conta:** 26173-4 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	10 - PALMILHA AMORTECEDORA: PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉSTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM CACHAREL NA COR CINZA COM O NOME DO MUNICÍPIO, DE NO MÍNIMO 128 G/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRASEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. 11 - SOLA: PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,50 A 0,65 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR PRETA, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA (ESPESSURA A) 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRASEIRA (ESPESSURA B) 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. COM DESENHO FEITO EM JACQUARD/SERIGRAFIA, APLICADO NA LATERAL COMPOSTO PELO BRASÃO DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, NAS CORES ORIGINAIS.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : **279.600,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **712.500,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.035.561/0001-40

000329

ENVELOPE 1 – PROPOSTA D

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS D(
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 071/2021

BM IND E COM DE EQUIPAMEN
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-4
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 30471999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

SESSÃO PÚBLICA ÁS: 8:00 HORAS DO DI

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com

Endereço : AV DR ALEXANDRE RASGUALEFF, 1208 PRÉDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3359 **Fax:** 44 3025 3359 **Celular:** 44 99922 7188

Inscrição Estadual: 905.53667-29 **Contador:** MARCO ROGÉRIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930

Representante: MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4

Endereço representante: RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188

E-mail representante: marcioandeluci2@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 718 - SICREDI - Maringá/PR **Conta:** 83176-8 **Data de abertura:** 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JAQUETA HELANCA CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS MANGAS RAGLÃ, DEVERÁ TER UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. NAS COSTURAS DAS CAVAS FRONTAIS E TRASEIRA, DEVERÁ TER UM FRISO EMBUTIDO COM 0,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). RECORTES NAS LATERAIS FRONTAL E TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS 1 AO 6; 7,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 8 AO 16 E 9,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). GOLA TIPO "POLO", CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CORPO, MONTADA EM TECIDO DUPLO, VIRADA E PREGADA EM OVERLOQUE UMA AGULHA. PUNHOS E BARRAS EM HELANCA, COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). BOLSOS LATERAIS INTERNOS, COM ABERTURA EM CURVA, COSTURA EM 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA E FORRO NO TECIDO DOS RECORTES LATERAIS. O FECHAMENTO SERÁ FEITO COM ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE A COR DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA. A JAQUETA DEVE SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE NAS LATERAIS, OMBROS, MANGAS E GOLA. NA FRENTE NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS, DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 15,0 CM DE LARGURA POR 13,0 CM DE ALTURA. NO MEIO DAS COSTAS NA PARTE INTERNA DA JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TECIDO: TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%)	4.500,00	UN	49,90	CARLINHOS UNIFORMES	JAQUETA	38,00	171.000,00

0033

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com
Endereço : AV DR ALEXANDRE RASGUALEFF, 1208 PRÉDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3359 **Fax:** 44 3025 3359 **Celular:** 44 99922 7188
Inscrição Estadual: 905.53667-29 **Contador:** MARCO ROGÉRIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930
Representante: MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4
Endereço representante: RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188
E-mail representante: marcioandeluci2@gmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 718 - SICREDI - Maringá/PR **Conta:** 83176-8 **Data de abertura:** 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)							
002	CALÇA HELANCA CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 GR/M² NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), COM BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM. COSTURADO NAS LATERAIS UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO. NO MEIO DO GANCHO TRASEIRO NA PARTE INTERNA DA CALÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)	4.500,00	UN	35,90	CARLINHOS UNIFORMES	CALÇA	28,00	126.000,00
003	CAMISETA MANGA CURTA RAGLÃ	9.000,00	UN	16,90	CARLINHOS UNIFORMES	CAMISETA	13,80	124.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com
Endereço : AV DR ALEXANDRE RASGUALEFF, 1208 PRÉDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3359 **Fax:** 44 3025 3359 **Celular:** 44 99922 7188
Inscrição Estadual: 905.53667-29 **Contador:** MARCO ROGÉRIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930
Representante: MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4
Endereço representante: RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188
E-mail representante: marcioandeluci2@gmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 718 - SICREDI - Maringá/PR **Conta:** 83176-8 **Data de abertura:** 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA . A GOLA DEVERÁ SER "V" ÚNICA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ SER INSERIDA NA GOLA, A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL", NAS DUAS LATERAIS E NO CENTRO DA COSTA DA GOLA, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 9,0 CM E ALTURA DE 1,1CM. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS MANGAS DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA, COM LARGURA DE 3CM, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM. NO PARTE FRONTAL DO PEITO E CENTRO DAS COSTAS, ABAIXO DA PARTE INFERIOR DA CAVA, DEVERÁ SER SILKADO DUAS FAIXAS NA AZUL MARINHO, COM 1,0 CM DE ALTURA CADA E UMA DISTÂNCIA DE 1,0 CM ENTRE ELAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO (CENTRALIZADO ENTRE AS FAIXAS) E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS, PRÓXIMO A BARRA, DEVE SER SILKADO A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL" COM 20,0 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA, EM FONTE CENTURY GOTHIC.. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO MEIA MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE (+/- 5%) GRAMATURA: 160 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 4 (MÍNIMO) / ALCALINO : 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 3 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 3 (MÍNIMO)							
004	MEIA ESCOLAR MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO, DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3 CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX EM FONTE ARIAL; AS	9.000,00	PAR	5,99	CARLINHOS UNIFORMES	MEIA	3,90	35.100,00

000332

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com

Endereço : AV DR ALEXANDRE RASGUALEFF, 1208 PRÉDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3359 **Fax:** 44 3025 3359 **Celular:** 44 99922 7188

Inscrição Estadual: 905.53667-29 **Contador:** MARCO ROGÉRIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930

Representante: MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4

Endereço representante: RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188

E-mail representante: marcioandeluci2@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 718 - SICREDI - Maringá/PR **Conta:** 83176-8 **Data de abertura:** 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DO CANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M² ; COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA– 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO. COSTURAS: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 456.300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 456.300,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81

000333

000334

ENVELOPE Nº 01– PROPO

Prefeitura Municipal de Lara

PREGÃO Nº 071/2021

Data: 27/07 – Horas: 08:15

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DI

SERVIÇOS ME

CNPJ: 12.062.420/0001-81

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.632.804/0001-39 **Fornecedor :** GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** GIOVANELLA@GIOVATEXTIL.COM.BR

Endereço : R. TORQUATO TASSO 140 - XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-230 **Telefone:** 4133454227 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SERGIO CASTRO **CPF:** 302.539.368-88 **RG:**

Endereço representante: R. JOÃO BETTEGA 644 BL 04 APTO 706 - - Curitiba/PR - CEP 81070-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JAQUETA HELANCA CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS MANGAS RAGLÃ, DEVERÁ TER UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. NAS COSTURAS DAS CAVAS FRONTAIS E TRASEIRA, DEVERÁ TER UM FRISO EMBUTIDO COM 0,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). RECORTES NAS LATERAIS FRONTAL E TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS 1 AO 6; 7,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 8 AO 16 E 9,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). GOLA TIPO "POLO", CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CORPO, MONTADA EM TECIDO DUPLO, VIRADA E PREGADA EM OVERLOQUE UMA AGULHA. PUNHOS E BARRAS EM HELANCA, COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). BOLSOS LATERAIS INTERNOS, COM ABERTURA EM CURVA, COSTURA EM 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA E FORRO NO TECIDO DOS RECORTES LATERAIS. O FECHAMENTO SERÁ FEITO COM ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE A COR DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA. A JAQUETA DEVE SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE NAS LATERAIS, OMBROS, MANGAS E GOLA. NA FRENTE NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS, DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 15,0 CM DE LARGURA POR 13,0 CM DE ALTURA. NO MEIO DAS COSTAS NA PARTE INTERNA DA JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TECIDO: TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%)	4.500,00	UN	49,90	GIOVANELLA	CFME EDITAL	43,91	197.595,00

000335

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.632.804/0001-39 **Fornecedor :** GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** GIOVANELLA@GIOVATEXTIL.COM.BR

Endereço : R. TORQUATO TASSO 140 - XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-230 **Telefone:** 4133454227 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SERGIO CASTRO **CPF:** 302.539.368-88 **RG:**

Endereço representante: R. JOÃO BETTEGA 644 BL 04 APTO 706 - - Curitiba/PR - CEP 81070-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)							
002	CALÇA HELANCA CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA	4.500,00	UN	35,90	GIOVANELLA	CFME EDITAL	31,59	142.155,00
	100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 GR/M² NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), COM BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM. COSTURADO NAS LATERAIS UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO. NO MEIO DO GANCHO TRASEIRO NA PARTE INTERNA DA CALÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)							
003	CAMISETA MANGA CURTA RAGLÃ	9.000,00	UN	16,90	GIOVANELLA	CFME EDITAL	14,87	133.830,00

000336

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.632.804/0001-39 **Fornecedor :** GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** GIOVANELLA@GIOVATEXTIL.COM.BR

Endereço : R. TORQUATO TASSO 140 - XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-230 **Telefone:** 4133454227 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SERGIO CASTRO **CPF:** 302.539.368-88 **RG:**

Endereço representante: R. JOÃO BETTEGA 644 BL 04 APTO 706 - - Curitiba/PR - CEP 81070-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA . A GOLA DEVERÁ SER "V" ÚNICA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ SER INSERIDA NA GOLA, A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL", NAS DUAS LATERAIS E NO CENTRO DA COSTA DA GOLA, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 9,0 CM E ALTURA DE 1,1CM. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS MANGAS DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA, COM LARGURA DE 3CM, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM. NO PARTE FRONTAL DO PEITO E CENTRO DAS COSTAS, ABAIXO DA PARTE INFERIOR DA CAVA, DEVERÁ SER SILKADO DUAS FAIXAS NA AZUL MARINHO, COM 1,0 CM DE ALTURA CADA E UMA DISTÂNCIA DE 1,0 CM ENTRE ELAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO (CENTRALIZADO ENTRE AS FAIXAS) E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS, PRÓXIMO A BARRA, DEVE SER SILKADO A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL" COM 20,0 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA, EM FONTE CENTURY GOTHIC.. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO MEIA MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE (+/- 5%) GRAMATURA: 160 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 4 (MÍNIMO) / ALCALINO : 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 3 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 3 (MÍNIMO)							
004	MEIA ESCOLAR MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO, DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3 CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX EM FONTE ARIAL; AS	9.000,00	PAR	5,99	GIOVANELLA	CFME EDITAL	5,27	47.430,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.632.804/0001-39 **Fornecedor :** GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** GIOVANELLA@GIOVATEXTIL.COM.BR

Endereço : R. TORQUATO TASSO 140 - XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-230 **Telefone:** 4133454227 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SERGIO CASTRO **CPF:** 302.539.368-88 **RG:**

Endereço representante: R. JOÃO BETTEGA 644 BL 04 APTO 706 - - Curitiba/PR - CEP 81070-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DO CANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M² ; COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA– 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO. COSTURAS: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : **521.010,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TENIS ESCOLAR PAR DE TÊNIS ESCOLAR O TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DE MONTAGEM ENSACADA, COM FIXAÇÃO DA PALMILHA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE COSTURA STROBEL (OVERLOCK) E APÓS SER AUTOCLAVADO, COM VULCANIZAÇÃO DIRETA DA BORRACHA DA BANDA LATERAL NO SOLADO E NA LONA DO CABEDAL. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL, EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHAM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667 CENTÍMETROS DE NÚMERO A NÚMERO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER EFETUADA NA PALMILHA AMORTECEDORA OU PALMILHA DE OVERLOCK, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A GÁSPEA DO CABED \L, LATERAIS E	4.000,00	PAR	69,90	GIOVANELLA	CONF EDITAL	61,51	246.040,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.632.804/0001-39 **Fornecedor :** GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** GIOVANELLA@GIOVATEXTIL.COM.BR

Endereço : R. TORQUATO TASSO 140 - XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-230 **Telefone:** 4133454227 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SERGIO CASTRO **CPF:** 302.539.368-88 **RG:**

Endereço representante: R. JOÃO BETTEGA 644 BL 04 APTO 706 - - Curitiba/PR - CEP 81070-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 G/M2, NA COR AZUL ROYAL, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M2, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 G/M2, NO CONJUNTO.
2 - CONTRA FORTE: O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.
3 - FORRO: O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 G/M2) NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26 KG/M3 (QUILOGRAMA POR METRO CÚBICO).
4 - DEBRUM E COSTURAS: A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM. NA MESMA COR DO CABEDAL. TODAS AS COSTURAS TÊM DE 3 A 4 PONTOS/CM E TEM UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. AS COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NÚMERO COMERCIAL 40, NA COR A DEFINIR.
5 - CADARÇO/ATACADOR: O TÊNIS DEVERÁ SER ENTREGUE COM DOIS PARES DE CADARÇOS NAS CORES AMARELO E BRANCO, DEVENDO OS MESMOS SEREM DE ALGODÃO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ARMAÇÃO TRANÇADA E CHATA, LARGURA DE NO MÍNIMO DE 7,00 MM E COMPRIMENTO ADEQUADO A CADA NÚMERO.
6 - ILHÓSES: DEVEM SER DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NATURAL, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 5 MM, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (ILHÓS E ARRUELA).
7 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER DE COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE-BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.
8 - CORES: A BIQUEIRA E A BANDA LATERAL DEVEM SER NA COR AZUL ROYAL, A SOBRE BIQUEIRA, O FILETE E O FRISO NA COR A DEFINIR. A SOBRE-BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.
9 - ETIQUETA: DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRASEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR AZUL ROYAL, COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA.

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.632.804/0001-39 **Fornecedor :** GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** GIOVANELLA@GIOVATEXTIL.COM.BR

Endereço : R. TORQUATO TASSO 140 - XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-230 **Telefone:** 4133454227 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SERGIO CASTRO **CPF:** 302.539.368-88 **RG:**

Endereço representante: R. JOÃO BETTEGA 644 BL 04 APTO 706 - - Curitiba/PR - CEP 81070-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	10 - PALMILHA AMORTECEDORA: PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉSTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM CACHAREL NA COR CINZA COM O NOME DO MUNICÍPIO, DE NO MÍNIMO 128 G/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRASEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. 11 - SOLA: PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,50 A 0,65 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR PRETA, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA (ESPESSURA A) 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRASEIRA (ESPESSURA B) 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. COM DESENHO FEITO EM JACQUARD/SERIGRAFIA, APLICADO NA LATERAL COMPOSTO PELO BRASÃO DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, NAS CORES ORIGINAIS.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 246.040,00

TOTAL DA PROPOSTA : 767.050,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 02.632.804/0001-39

Giovanella

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO Nº. 071/2021

NOME DO PROPONENTE: GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP.

CNPJ. 02.632.804./0001-39

Fone / Fax: (41) 3345-4227

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP.
CNPJ. 02.632.804./0001-39 – I.E 90.208.521-16
Rua: Torquato Tasso nº 140 – CEP 81.810-230– Bairro: Xaxim - Curitiba – PR
Fone / Fax: (41) 3345-4227 - E.mail – giovabolsas@brturbo.com.br

000341

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.296.995/0001-76 **Fornecedor :** VANUSA LOMES DO NASCIMENTO **E-mail:** vlomes@hotmail.com

Endereço : AV. SÃO PAULO 691 - CENTRO - Rosário do Ivaí/PR - CEP 86850-000 **Telefone:** (43)30479191 **Fax:** **Celular:** (43)996651147

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOÃO MANOEL PAZ **CPF:** 077.661.859-89 **RG:** 6.836.344-6

Endereço representante: RUA JOSE BARRETO VASCONCELOS 185 - CENTRO - Florestópolis/PR - CEP 86165-000 **Telefone representante:** (43)99665-1147

E-mail representante: vlomes@hotmail.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 3607 **Conta:** 1300351-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JAQUETA HELANCA CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS MANGAS RAGLÃ, DEVERÁ TER UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. NAS COSTURAS DAS CAVAS FRONTAIS E TRASEIRA, DEVERÁ TER UM FRISO EMBUTIDO COM 0,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). RECORTES NAS LATERAIS FRONTAL E TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS 1 AO 6; 7,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 8 AO 16 E 9,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). GOLA TIPO "POLO", CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CORPO, MONTADA EM TECIDO DUPLO, VIRADA E PREGADA EM OVERLOQUE UMA AGULHA. PUNHOS E BARRAS EM HELANCA, COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). BOLSOS LATERAIS INTERNOS, COM ABERTURA EM CURVA, COSTURA EM 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA E FORRO NO TECIDO DOS RECORTES LATERAIS. O FECHAMENTO SERÁ FEITO COM ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE A COR DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA. A JAQUETA DEVE SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE NAS LATERAIS, OMBROS, MANGAS E GOLA. NA FRENTE NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS, DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 15,0 CM DE LARGURA POR 13,0 CM DE ALTURA. NO MEIO DAS COSTAS NA PARTE INTERNA DA JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TECIDO: TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%)	4.500,00	UN	49,90	V LOMES	2021	36,50	164.250,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.296.995/0001-76 **Fornecedor :** VANUSA LOMES DO NASCIMENTO **E-mail:** vlomes@hotmail.com

Endereço : AV. SÃO PAULO 691 - CENTRO - Rosário do Ivaí/PR - CEP 86850-000 **Telefone:** (43)30479191 **Fax:** **Celular:** (43)996651147

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOÃO MANOEL PAZ **CPF:** 077.661.859-89 **RG:** 6.836.344-6

Endereço representante: RUA JOSE BARRETO VASCONCELOS 185 - CENTRO - Florestópolis/PR - CEP 86165-000 **Telefone representante:** (43)99665-1147

E-mail representante: vlomes@hotmail.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 3607 **Conta:** 1300351-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)							
002	CALÇA HELANCA CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 GR/M² NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), COM BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM. COSTURADO NAS LATERAIS UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO. NO MEIO DO GANCHO TRASEIRO NA PARTE INTERNA DA CALÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)	4.500,00	UN	35,90	V LOME	2021	27,00	121.500,00
003	CAMISETA MANGA CURTA RAGLÃ	9.000,00	UN	16,90	V LOME	2021	13,50	121.500,00

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.296.995/0001-76 **Fornecedor :** VANUSA LOMES DO NASCIMENTO **E-mail:** vlomes@hotmail.com

Endereço : AV. SÃO PAULO 691 - CENTRO - Rosário do Ivaí/PR - CEP 86850-000 **Telefone:** (43)30479191 **Fax:** **Celular:** (43)996651147

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOÃO MANOEL PAZ **CPF:** 077.661.859-89 **RG:** 6.836.344-6

Endereço representante: RUA JOSE BARRETO VASCONCELOS 185 - CENTRO - Florestópolis/PR - CEP 86165-000 **Telefone representante:** (43)99665-1147

E-mail representante: vlomes@hotmail.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 3607 **Conta:** 1300351-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA . A GOLA DEVERÁ SER "V" ÚNICA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ SER INSERIDA NA GOLA, A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL", NAS DUAS LATERAIS E NO CENTRO DA COSTA DA GOLA, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 9,0 CM E ALTURA DE 1,1CM. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS MANGAS DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA, COM LARGURA DE 3CM, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM. NO PARTE FRONTAL DO PEITO E CENTRO DAS COSTAS, ABAIXO DA PARTE INFERIOR DA CAVA, DEVERÁ SER SILKADO DUAS FAIXAS NA AZUL MARINHO, COM 1,0 CM DE ALTURA CADA E UMA DISTÂNCIA DE 1,0 CM ENTRE ELAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO (CENTRALIZADO ENTRE AS FAIXAS) E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS, PRÓXIMO A BARRA, DEVE SER SILKADO A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL" COM 20,0 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA, EM FONTE CENTURY GOTHIC.. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO MEIA MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE (+/- 5%) GRAMATURA: 160 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 4 (MÍNIMO) / ALCALINO : 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 3 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 3 (MÍNIMO)							
004	MEIA ESCOLAR MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO, DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3 CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX EM FONTE ARIAL; AS	9.000,00	PAR	5,99	V LOME	2021	3,80	34.200,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.296.995/0001-76 **Fornecedor :** VANUSA LOMES DO NASCIMENTO **E-mail:** vlomes@hotmail.com

Endereço : AV. SÃO PAULO 691 - CENTRO - Rosário do Ivaí/PR - CEP 86850-000 **Telefone:** (43)30479191 **Fax:** **Celular:** (43)996651147

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOÃO MANOEL PAZ **CPF:** 077.661.859-89 **RG:** 6.836.344-6

Endereço representante: RUA JOSE BARRETO VASCONCELOS 185 - CENTRO - Florestópolis/PR - CEP 86165-000 **Telefone representante:** (43)99665-1147

E-mail representante: vlomes@hotmail.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 3607 **Conta:** 1300351-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DO CANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M² ; COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA– 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO. COSTURAS: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 441.450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 441.450,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

VANUSA LOMES DO NASCIMENTO
CNPJ: 32.296.995/0001-76

95 0000

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ: 32.296.995/0001-76
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
DATA: 27/07/2021
HORÁRIO: 08:15 HORAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 71/2021

V. LOMES
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ
CNPJ: 32.926.995/0001-76
TELEFONE: (43) 9.9665-1147
vlomes@hotmail.com

PROPOSTA

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ: 32.296.995/0001-76
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

PREFEITURA MINICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PREGÃO PRESENCIAL – 71/2021
DATA: 27/07/2021
HORÁRIO: 08:15 HORAS

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ
CNPJ: 32.926.995/0001-76
TELEFONE: (43) 9.9665-1147
vlomes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SANTANDER (033)
AGENCIA: 3607
CONTA CORRENTE: 1300351-1

PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.926.995/0001-76 ,sediada na AV. SÃO PAULO, 691, CENTRO, ROSARIO DO IVAI – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859 – 89, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até 02 (duas) casas após a vírgula, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ
(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contido no Edital da presente Licitação modalidade Pregão PRESENCIAL nº. 055/2021, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 180 (cento e oitenta) dias..
- **GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:** Conforme edital

Rosário do Ivaí - PARANÁ, 27 de JULHO de 2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

32.296.995/0001-76
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
Avenida São Paulo – 691 - Centro –
CEP: 86.850-000
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ °: 32.926.995/0001-76

000349

V. LOMES DO NAS(
CNPJ: 32.29
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO
PA
(43)3047-9191 (v

PREFEITURA MUNICIPAL DE LA
DATA: 27/07/2021
PROTOCOLO: 08:15 H
ABERTURA: 08:15 H
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 **Fornecedor :** T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME **E-mail:** licitatshirt@outlook.com

Endereço : AVENIDA SÃO PAULO, 338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone:** (45) 9.9146- **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Helio Nojehovsi Junior **CPF:** 073.612.329-65 **RG:**

Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 CENTRO 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: licitatshirt@outlook.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR **Conta:** 2932-7 **Data de abertura:** 05/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JAQUETA HELANCA CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS MANGAS RAGLÃ, DEVERÁ TER UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. NAS COSTURAS DAS CAVAS FRONTAIS E TRASEIRA, DEVERÁ TER UM FRISO EMBUTIDO COM 0,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). RECORTES NAS LATERAIS FRONTAL E TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS 1 AO 6; 7,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 8 AO 16 E 9,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). GOLA TIPO "POLO", CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CORPO, MONTADA EM TECIDO DUPLO, VIRADA E PREGADA EM OVERLOQUE UMA AGULHA. PUNHOS E BARRAS EM HELANCA, COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). BOLSOS LATERAIS INTERNOS, COM ABERTURA EM CURVA, COSTURA EM 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA E FORRO NO TECIDO DOS RECORTES LATERAIS. O FECHAMENTO SERÁ FEITO COM ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE A COR DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA. A JAQUETA DEVE SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE NAS LATERAIS, OMBROS, MANGAS E GOLA. NA FRENTE NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS, DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 15,0 CM DE LARGURA POR 13,0 CM DE ALTURA. NO MEIO DAS COSTAS NA PARTE INTERNA DA JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TECIDO: TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%)	4.500,00	UN	49,90	TSHIRT		42,50	191.250,00

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 907.58414-31
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 **Fornecedor :** T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME **E-mail:** licitatshirt@outlook.com
Endereço : AVENIDA SÃO PAULO, 338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone:** (45) 9.9146- **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Helio Nojehovsi Junior **CPF:** 073.612.329-65 **RG:**
Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 CENTRO 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: licitatshirt@outlook.com
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR **Conta:** 2932-7 **Data de abertura:** 05/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)							
002	CALÇA HELANCA CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 GR/M² NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), COM BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM. COSTURADO NAS LATERAIS UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO. NO MEIO DO GANCHO TRASEIRO NA PARTE INTERNA DA CALÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)	4.500,00	UN	35,90	TSHIRT		25,50	114.750,00
003	CAMISETA MANGA CURTA RAGLÃ	9.000,00	UN	16,90	TSHIRT		12,80	115.200,00

28.451.892/0001-66
Insc. Est.: 907.58414-31
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 **Fornecedor :** T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME **E-mail:** licitatshirt@outlook.com

Endereço : AVENIDA SÃO PAULO, 338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone:** (45) 9.9146- **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Helio Nojehovsi Junior **CPF:** 073.612.329-65 **RG:**

Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 CENTRO 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: licitatshirt@outlook.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR **Conta:** 2932-7 **Data de abertura:** 05/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA . A GOLA DEVERÁ SER "V" ÚNICA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ SER INSERIDA NA GOLA, A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL", NAS DUAS LATERAIS E NO CENTRO DA COSTA DA GOLA, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 9,0 CM E ALTURA DE 1,1CM. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS MANGAS DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA, COM LARGURA DE 3CM, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM. NO PARTE FRONTAL DO PEITO E CENTRO DAS COSTAS, ABAIXO DA PARTE INFERIOR DA CAVA, DEVERÁ SER SILKADO DUAS FAIXAS NA AZUL MARINHO, COM 1,0 CM DE ALTURA CADA E UMA DISTÂNCIA DE 1,0 CM ENTRE ELAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO (CENTRALIZADO ENTRE AS FAIXAS) E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS, PRÓXIMO A BARRA, DEVE SER SILKADO A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL" COM 20,0 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA, EM FONTE CENTURY GOTHIC.. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO MEIA MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE (+/- 5%) GRAMATURA: 160 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 4 (MÍNIMO) / ALCALINO : 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 3 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 3 (MÍNIMO)							
004	MEIA ESCOLAR MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO, DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3 CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX EM FONTE ARIAL; AS	9.000,00	PAR	5,99	LOA		4,00	36.000,00

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 907.58414-31
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 **Fornecedor :** T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME **E-mail:** licitatshirt@outlook.com

Endereço : AVENIDA SÃO PAULO, 338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone:** (45) 9.9146- **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Helio Nojehovsi Junior **CPF:** 073.612.329-65 **RG:**

Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 CENTRO 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: licitatshirt@outlook.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR **Conta:** 2932-7 **Data de abertura:** 05/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DO CANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M² ; COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA– 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO. COSTURAS: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.							

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 907.58414-31
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

PREÇO TOTAL DO LOTE : **457.200,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	TENIS ESCOLAR PAR DE TÊNIS ESCOLAR O TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DE MONTAGEM ENSACADA, COM FIXAÇÃO DA PALMILHA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE COSTURA STROBEL (OVERLOCK) E APÓS SER AUTOCLAVADO, COM VULCANIZAÇÃO DIRETA DA BORRACHA DA BANDA LATERAL NO SOLADO E NA LONA DO CABEDAL. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL, EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHAM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667 CENTÍMETROS DE NÚMERO A NÚMERO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER EFETUADA NA PALMILHA AMORTECEDORA OU PALMILHA DE OVERLOCK, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A GÁSPEA DO CABEDAL, LATERAIS E	4.000,00	PAR	69,90	NKS		58,00	232.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 **Fornecedor :** T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME **E-mail:** licitatshirt@outlook.com
Endereço : AVENIDA SÃO PAULO, 338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone:** (45) 9.9146- **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Helio Nojehovsi Junior **CPF:** 073.612.329-65 **RG:**
Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 CENTRO 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: licitatshirt@outlook.com
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR **Conta:** 2932-7 **Data de abertura:** 05/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 G/M2, NA COR AZUL ROYAL, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M2, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 G/M2, NO CONJUNTO.
2 - CONTRA FORTE: O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.
3 - FORRO: O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 G/M2) NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26 KG/M3 (QUILOGRAMA POR METRO CÚBICO).
4 - DEBRUM E COSTURAS: A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM. NA MESMA COR DO CABEDAL. TODAS AS COSTURAS TÊM DE 3 A 4 PONTOS/CM E TEM UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. AS COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NÚMERO COMERCIAL 40, NA COR A DEFINIR.
5 - CADARÇO/ATACADOR: O TÊNIS DEVERÁ SER ENTREGUE COM DOIS PARES DE CADARÇOS NAS CORES AMARELO E BRANCO, DEVENDO OS MESMOS SEREM DE ALGODÃO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ARMAÇÃO TRANÇADA E CHATA, LARGURA DE NO MÍNIMO DE 7,00 MM E COMPRIMENTO ADEQUADO A CADA NÚMERO.
6 - ILHÓSES: DEVEM SER DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NATURAL, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 5 MM, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (ILHÓS E ARRUELA).
7 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER DE COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE-BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.
8 - CORES: A BIQUEIRA E A BANDA LATERAL DEVEM SER NA COR AZUL ROYAL, A SOBRE BIQUEIRA, O FILETE E O FRISO NA COR A DEFINIR. A SOBRE-BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.
9 - ETIQUETA: DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRASEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR AZUL ROYAL, COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA.

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 907.58414-31
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

Pregão 71/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.451.892/0001-66 **Fornecedor :** T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME **E-mail:** licitatshirt@outlook.com

Endereço : AVENIDA SÃO PAULO, 338 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone:** (45) 9.9146- **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Helio Nojehovsi Junior **CPF:** 073.612.329-65 **RG:**

Endereço representante: AVENIDA SÃO PAULO, 338 CENTRO 338 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: licitatshirt@outlook.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 5867-0 - TSHIRT - Três Barras do Paraná/PR **Conta:** 2932-7 **Data de abertura:** 05/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	10 - PALMILHA AMORTECEDORA: PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉSTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM CACHAREL NA COR CINZA COM O NOME DO MUNICÍPIO, DE NO MÍNIMO 128 G/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRASEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. 11 - SOLA: PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,50 A 0,65 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR PRETA, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA (ESPESSURA A) 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRASEIRA (ESPESSURA B) 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. COM DESENHO FEITO EM JACQUARD/SERIGRAFIA, APLICADO NA LATERAL COMPOSTO PELO BRASÃO DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, NAS CORES ORIGINAIS.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 232.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 689.200,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 28.451.892/0001-66

28.451.892/0001-66
Inscr. Est.: 907.58414-31
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

000000

ENVELOPE Nº 02– DOCUME

Prefeitura Municipal de Laranj
PREGÃO Nº 071/2021
Data: 27/07 – Horas: 08:15
JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 28.451.892/0001-66
AVENIDA SAO PAULO 338
TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000
Fone (45) 3235-1207 licitatshirt@outlook.com

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
Nº DO CNPJ: 28.451.892/0001-66

000356

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000357

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSE CARLOS PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DOURADINA	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO: M☒ F☐ — REGIME DE BENS (se casado):

PILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE LAURANO PEREIRA	DONICE MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/02/1970	3.970.394-7	SSP	PR	595168449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF — NÚMERO: 1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO: MARINGA — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF — NÚMERO: 1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO: MARINGA — UF: PR — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): (VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 8299-7/99
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
PRESTACAO DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (1 - PIM / 3 - NAC)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/05/2010				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): J C PEREIRA - PRESTAÇOES SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2010 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Jose Carlos Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/PR 47638
31,05,10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2010
SOB NÚMERO: 41106829436
Protocolo: 10/594199-9, DE 26/05/2010
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Confere com o original
Prefeitura Laranj do Sul

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000358

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110682943-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSE CARLOS PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DOURADINA	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F ☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE LAURANO PEREIRA	DONICE MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/02/1970	3.970.394-7	SSP	PR	595168449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF
MARINGA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT DADOS EXC NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1411-8/01	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS. PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E SEUS ACESSORIOS
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
31/05/2010	12.062.420/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): J C PEREIRA PRESTAÇOES SERVIÇOS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2015	Jose Carlos Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR: 47638

01 SET. 2015

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015
SOB NÚMERO: 20155463357
Protocolo: 15/546335-7, DE 31/08/2015
Empresa: 41 1 0682943 6
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVICOS - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.062.420/0001-81 **MATRIZ**		**31/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	**1208**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.033-080	**JARDIM ALVORADA**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3025-3359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **19:13:17** (data e hora de Brasília).

000360

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS
CNPJ: 12.062.420/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:20 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **740B.021B.4803.3ACD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000001

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024306584-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.062.420/0001-81**
Nome: **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ 000362
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 93334/2021

Certificamos, conforme requerido por **MARCOS ROGERIO BENI**, CPF/CNPJ nº **12.062.420/0001-81**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME,** CPF/CNPJ nº **12.062.420/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/06/2021**

Válida até: **06/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B27B55AE355C05A784A614E3AE42EE02**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.062.420/0001-81
Razão Social: J C PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS ME
Endereço: AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF 1208 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501395149358073

Informação obtida em 08/06/2021 13:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000064

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.062.420/0001-81
Certidão nº: 18166248/2021
Expedição: 08/06/2021, às 12:26:28
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.062.420/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000365

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210607132640216610

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J C PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 21 de junho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARLINHOS UNIFORMES

000056

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

A empresa J. C. PEREIRA_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSE CARLOS PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 3.970.394-7 e do CPF nº 595.168.449-87, A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;

Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Maringá 26 de julho de 2021

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 **SSP/PR**
CPF nº **851.438.479-15**

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA JURIDICA
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

000007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa J.C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, estabelecidaà Av. Dr. Alexandre Rasgulaef, 1208, Jardim Alvorada, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 12.062420/0001-81, já forneceu produtos na área de confecções de Uniforme Escolar (agasalhos, camisetas e bermudas), cumprindo sempre e pontualmente os prazos de entrega e qualidade dos produtos por nos contratados nada tendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ivatuba – Pr., 7 de Agosto de 2017

RODOLF BOGORELL LIMA
Secretario Municipal de Educação e Cultura

CARTÓRIO NOCCHI

Serviço Distrital de Ivatuba - Comarca de Maringá-PR
Av. Governador Jaime Canet Junior nº 785 - Tel:(44) 3273-1321
Selo nº ZVrXj.TxDTa.yPy5p, Controle: IbJMK.G7wKu
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de RODOLF BOGORELL LIMA. "0002" FGQS4CMU-779562-10". Dou fé.
Ivatuba-Paraná, 12 de setembro de 2017

000358

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90553667-29	12.062.420/0001-81	03/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208, SOBRELOJA - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-080 FONE: (44) 3025-3359 - FAX: (44) 9973-5867**
Município de Instalação	**MARINGA - PR, DESDE 03/2011 (Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**595.168.449-87**	**JOSE CARLOS PEREIRA**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 13/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90553667-29

Emitido Eletronicamente via Internet
14/07/2021 11:27:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, brasileiro, natural de Cascavel - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/04/1988, empresário, inscrito no CPF. 060.115.219-08, e portador da RG. 8.996.136-0-SSP-PR, expedida dia 18/04/2000, residente e domiciliado à Rua Sobradinho, 697, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/05/1990, empresário, inscrito no CPF. 073.612.329-65, e portador da RG. 9.961.312-2-SSP-PR expedida no dia 20/11/2003, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 338, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida São Paulo, 338, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
46.89-3/99 - Comércio atacadista de brindes;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis, como sacos de algodão, rafia e bandeiras;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.13-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas;
15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico e acrílico;
28.29-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral como, equipamentos para feiras e parques de diversões;
32.30-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 21/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS		VALOR	%
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	20.000	R$	20.000,00	50%
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	20.000	R$	20.000,00	50%
TOTAL	**40.000**	**R$**	**40.000,00**	**100%**

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 1° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2° Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§3° verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO e HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1° do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capitulo I, Subtítulo II do Livro da Lei n° 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2017.

RECONHECIDA

Everton Douglas Ribeiro

RECONHECIDA

Helio Nojehovsi Junior

Testemunhas

RECONHECIDA

Wagner Cleverson Acordi
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

RECONHECIDA

Rejane G. Acordi Soares
RG. 5.885.541-3-SSP-PR
CPF.:928.106.169-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB N° 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SÉRGIA BOZZA DE LIMA - TABELIÃ
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX.POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX (45) 3535-2290

Selo Digital nº TROmj.8tAfe.9wK6D, Controle: 56td6.3yNa7.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO** e **HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**. Dou fé."0004 "821481". Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:00:39h.
Em Testº da Verdade
Jaimir Rosa
Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrevente
Francielli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SÉRGIA BOZZA DE LIMA - TABELIÃ
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX.POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX (45) 3535-2290

Selo Digital nº UROmj.28ULv.n9uk8, Controle: KZ7dV.udMfW
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER CLEVERSON ACORDI** e **RÉJANE GLADIS ACORDI SOARES**, a pedido das partes . Dou fé."0004 "934842". Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:02:00h.
Em Testº da Verdade
Jaimir Rosa
Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrevente
Francielli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703202453. NIRE: 41208634227.
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000376

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.451.892/0001-66 MATRIZ		18/08/2017

NOME EMPRESARIAL
T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATIVA UNIFORMES PERSONALIZADOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	338	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.485-000	CENTRO	TRES BARRAS DO PARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 9932-0273/ (45) 3235-1207

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2021** às **14:26:15** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000777

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.451.892/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:59 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2021.
Código de controle da certidão: **6F89.7981.7678.5131**
Quaisquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000378

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024582328-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.451.892/0001-66**
Nome: **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/07/2021 09:48:22)

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

000379

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 919/2021

Cadastro Econômico: 15300

Razão Social.: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 28.451.892/0001-66
Nome Fantasia: ATIVA UNIF.PERSONALI
Endereço.....: * AV. SAO PAULO, 338
Bairro.....: CENTRO
Atividade....: COM.VAREJ.DE ARTIG.DO VEST. E ACESSORIOS, ESPORTIV
Alvará.....: 1530

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protolado sob nº , no dia que o cadastro Economico nº 1530-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão requerida por T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.
Emitida em: 22/07/2021
Válida até: 21/08/2021
Ano/Número da certidão.....: 2021/919
Código de autenticidade da certidão: 901398711901398
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

000360

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.451.892/0001-66
Razão Social: T SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: AV SAO PAULO 338 SALA 01 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503571904065747

Informação obtida em 08/06/2021 16:40:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.451.892/0001-66
Certidão nº: 7114314/2021
Expedição: 24/02/2021, às 15:25:14
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.451.892/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000382

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.451.892/0001-66
Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 11 de Junho de 2021

ADRIANE STRZELECKI Assinado de forma digital por ADRIANE STRZELECKI Dados: 2021.06.11 18:41:58 -03'00'

ADRIANE STRZELECKI
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.9818.63BCFGAE.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

T-SHIRT
INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 28.451.892/0001-66
IE: 9075841431
Fone (45) 9.9146-4663
AVENIDA SÃO PAULO, 338.
TRES BARRAS DO PARANA – PR CENTRO 85.485-000
Email: licitatshirt@outlook.com

ANEXO VI

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 071/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

TRES BARRAS DO PARANÁ, 27 de JULHO de 2021.

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ:28.451.892/0001-66
Helio Nojehovsi Junior
Sócio Administrador
CPF: 073.612.329-65

28.451.892/0001-66
Insc. Est.: 907.5841431
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

RECEBEMOS DE T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 317 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 317
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
AVENIDA SAO PAULO, 338
CENTRO - 85485000 Tres Barras do Parana/PR

CHAVE DE ACESSO
4121 0728 4518 9200 0166 5500 1000 0003 1719 4736 9204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	141210157705108 22/07/2021 17:07:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
9075841431		28451892000166

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IVONE V. A. OENNING TECIDOS-ME			26827560000108	22/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
avenida brasil 181-A *****	centro		85485000	22/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
..es Barras do Parana	4532351201	PR	9073942478	17:05:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	359.953,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**359.953,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
5000	Jaqueta Colegial Helanca 100% poliamida	60063410	0103	5101	pc	2870,0000	49,80000	142.926,00					
..01	Calca Colegial Helanca 100% poliamida	60063410	0103	5101	pc	2870,0000	34,80000	99.876,00					
..02	Camiseta colegial manga curta pv 67% poliester 33% viscose	60063410	0103	5101	pc	4855,0000	18,90000	91.759,50					
5003	Par de meia escolar Algodao.	61159900	0103	5101	pc	4855,0000	5,23000	25.391,65					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Voce pagou aproximadamente: R$ 48.413,68 de tributos federais R$ 64.791,56 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11A2AD	

000085

IVONE VIEIRA ALVES OENNING TECIDOS – ME
CNPJ Nº 26.827.560/0001-08 /INSC.EST N° 90739424-78
AVENIDA BRASIL, 181A – CENTRO
TRES BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ CEP: 85485-000
E-MAIL: ivoneoenningtecidos@gmail.com FONE: (45)991035533

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **IVONE V.A OENNING TECIDOS-ME**, com sede na AV BRASIL, n. º 181, centro no município de TRES BARRAS DO PARANÁ – Paraná, Cep 85.400-000, inscrita no **CNPJ 26.827.560/0001-08**, atesta para os devidos fins que a empresa **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ **28.451.892/0001-66** com sede a Avenida São Paulo, nº 338 – Centro – Três barras do paraná – Paraná, prestou serviço de fornecimento de Materiais; 2.870 peças de jaqueta colegial helanca 100% poliamida; 2.870 peças de calça colegial helanca 100% poliamida; 4.855,00 camiseta colegial manga curta 67%poliester 33%viscose; 4.855,00 par meia escolar colegial de algodão.

Atestamos ainda, que tais serviços e materiais foram executados ou entregues satisfatoriamente, de acordo com os prazos estabelecidos, pontualidade e eficiência na execução, qualidade e quantidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Três Barras do Paraná, 23 de julho de 2021.

IVONE V. A. OENNING TECIDOS-ME
CNPJ: 26.827.560/0001-08
IE 9073942478
AV. BRASIL, 181 A - CENTRO - CEP: 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
FONE: (45) 3235-1201 / (45) 9 9103-5533
e-mail: ivoneoenningtecidos@gmail.com

000338

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.° 1530

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 08/03/2021

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.° 308/17

Fica: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 28.451.892/0001-66 CAD: 15300

Nome de Fantasia : ATIVA UNIF.PERSONALI

Autorizado a estabelecer-se na * AV. SAO PAULO, 338

CENTRO TRES BARRAS DO PARANA

Com o ramo de COM.VAREJ.DE ARTIG.DO VEST. E ACESSORIOS, ESPORTIVOS, VIAGEM

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.° 1530

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 08/03/2021

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2021

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Decreto n.° 4246/2021

Funcionario(a)

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 28.451.892/0001-66
AVENIDA SAO PAULO 338
TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000
Fone (45) 3235-1207 licitatshirt@outlook.com

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
Nº DO CNPJ: 28.451.892/0001-66

000387

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000388

CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

A abaixo identificada e qualificada:

MARINEZ COLAÇO TOSI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1963, natural de Francisco Beltrão-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 757.326.539-53, portadora da carteira de identidade civil nº2.233.724-6 SSP/PR, expedida em 01/01/2000, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÇÕES LTDA,** com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06079803 em 23/10/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade, **CELSO LUCINDO TOSI,** brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02691752543 DETRAN-PR, onde consta o CPF/MF sob nº 370.765.829-53 e documento de identidade nº3357461-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: - RETIRADA DE SOCIA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARINEZ COLAÇO TOSI**, vendendo e transferindo, as 800.000 (oitocentas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao sócio ingressante **CELSO LUCINDO TOSI,** sócio acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, cotas essas que permanecem no capital da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O Capital Social é elevado para R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda nacional. Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100,00	1.500.000	R$1.500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	R$1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CELSO LUCINDO TOSI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000390
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

O abaixo identificado e qualificado:

CELSO LUCINDO TOSI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02691752543 DETRAN-PR, onde consta o CPF/MF sob nº 370.765.829-53 e documento de identidade nº3357461-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÇÕES LTDA,** com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06079803 em 23/10/20170; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TECIDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJSITA DE PEÇAS DE MAQUINA DE COSTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, CONFECÇÃO POR ATACADO E VAREJO DOS SEGUINTES PRODUTOS: ARTIGOS DE COURO, LONA, BORRACHA EVA, MALAS, MALOTES, BOLSAS, MOCHILAS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO; CONFECÇÕES DE ARTIGOS EM TECISO: CALÇAS, CALÇOES, CAMISAS, CAMISETAS, CAMUFLADOS, SAIS, BERMUDAS, BLUSAS, JAPONAS, JAQUETAS, MACACÃO, MEIAS, BOINAS, BONÉS, TOALHAS, ROUPAS DECAMA, SUÉTER, CACHECOL, LUVAS, MANTAS, PIJAMS, TRAVESSEIROS, COBERTORES, CAPAS DE CHUVA, BARRACAS DE CAMPING, ETC.; CALÇADOS EM GERAL, TAIS COMO: TENIS, SAPATOS, SAPATILHAS, CHINELOS, SANDALIAS, COTURNOS, BOTAS. BRINQUEDOS PEDAGOGICOS; MAPAS,**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000391
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

GLOBOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO E PRECISÃO, INSTRUMNETOS DE OTICA (LUPAS, LUNETAS, MICROSCOPIOS, ESTEREOSCOPIOS, BINOCULOS, TELESCOPIOS E ACESSORIOS), MODELOS ANATOMICOS, VIDRARIAS PARA LABORATORIOS, REAGENTES QUIMICOS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATOTIOS TECNOLOGICOS DE QUIMICA, FISICA, BIOLOGIA, MATEMATICA E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100,00	1.500.000	R$1.500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	R$1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CELSO LUCINDO TOSI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade,

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000392
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA 000393
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em (1) uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo -PR, 14 de abril de 2021.

1º TABELIONATO COLOMBO - CENTRO
SERGIO N. STRAPASSON

MARINEZ COLAÇO TOSI

1º TABELIONATO COLOMBO - CENTRO
SERGIO N. STRAPASSON

CELSO LUCINDO TOSI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sergio Niomar Strapasson
Tabelião
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefax: (41) 3656-3023

000394

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
CELSO LUCINDO TOSI.....
MARINEZ COLACO TOSI.....
.....
.....
Selo: 0183064CVAA0000000253521Y
Colombo, 16 de Abril de 2021

Em Test ____ da verdade.

MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE COLOMBO
Sérgio Niomar Strapasson
Tabelião
R. Francisco Camargo, 451
Centro
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

8

000395

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37076582953	CELSO LUCINDO TOSI
75732653953	MARINEZ COLACO TOSI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2021 11:32 SOB Nº 20212408607.
PROTOCOLO: 212408607 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102700190. CNPJ DA SEDE: 09255998000140.
NIRE: 41206079803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.255.998/0001-40 MATRIZ		04/12/2007

NOME EMPRESARIAL
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
26.70-1-01 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LICERIO DE BRITO	13	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.408-476	MARACANA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3663-0172/ (41) 3055-6932

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **09:47:43** (data e hora de Brasília).

000397

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 09.255.998/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:23 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2021.
Código de controle da certidão: **BB53.E108.2AEA.58ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000398

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024532255-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.255.998/0001-40**
Nome: **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 12/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/07/2021 13:44:27)

000309

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 31608/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	25246410 - DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA ME
CNPJ/CPF:	09.255.998/0001-40
Endereço:	RUA JOAO LICERIO DE BRITO, 13
Complemento:	
Bairro:	MARACANÃ **Cidade:** COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 09/08/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 31608/2021

Colombo, 8 de julho de 2021

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 8 de julho de 2021 11:16:29

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.255.998/0001-40
Razão Social: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA ME
Endereço: R JOAO LICERIO DE BRITO 13 / MARACANA / COLOMBO / PR / 83408-476

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301294758361188

Informação obtida em 14/05/2021 08:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.255.998/0001-40
Certidão nº: 10146212/2021
Expedição: 22/03/2021, às 11:45:51
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.255.998/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA

CNPJ 09.255.998/0001-40, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 07 de Junho de 2021, 17:54:08

ELISANGELA MASCHIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

000403

Declaração Unificada

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 071/2021.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Colombo, 27 de Julho de 2021

Celso Tosi

CELSO LUCINDO TOSI – SÓCIO PROPRIETARIO

Atestamos que a empresa DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME., CNPJ. 09.255.998/0001-40, situada na rua joão licério de brito nº 13, Bairro Maracanã, Cidade de Colombo-Paraná- CEP: 83.408-476. Forneceu a Prefeitura Municipal de Contenda através do Pregão Eletronico nº067/2019. Ata de Registros de Preços nº150/2019. Notas de Empenho nº163-164 165/2020, o material abaixo:

QUANTIDADE	MATERIAL
2.110	Pares de tênis escolar

Atestamos ainda que a Empresa entregou o produto (tênis) de acordocom o solicitado em edital.

Firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica

Contenda, 05 de Outubro de 2020

Jane Beatriz Cordeiro Stabach
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
RUA FRANCISCO CAMARGO, 451 - CEP 83414-010
AUTENTICAÇÃO
COLOMBO 26 JUL 2021 PARANÁ
Autentico a presente fotocópia conforme o documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
TABELIÃO

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTZ07916

Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Doces Pas[illegible] Comércio de Calçados e Confecções Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.255.998/0001-40, inscrição estadual 90764965-25, com sede na Rua João Licério de Brito, nº 13, Maracanã, Colombo/PR, CEP 83.408-476 forneceu a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, através do Pregão Presencial nº 5/2018, Processo nº 6/2018, Ata de Registro de Preços nº 70/2018, empenho nº 4260/2018, o material relacionado abaixo:

3.500	Japona com Capuz
3.500	Calça de Helanca
3.500	Jaqueta de Helanca
3.500	Bermudas ou Short Saia
7.000	Camisetas

Declaramos ainda que a Empresa cumpriu com todas as suas obrigações relativas a prazo e qualidade.

Sendo termo da verdade, firmamos o presente atestado.

Campina Grande do Sul, 22 de Agosto de 2018.

Marcia R. Silva

MARCIA REGINA SILVA LIMA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA 396/2018

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
RUA FRANCISCO CAMARGO, 451 - CEP 83414-010
AUTENTICAÇÃO
COLOMBO
26 JUL 2021
PARANÁ
Autentico a presente fotocópia, conforme o documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
TABELIÃO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Coronel Monteiro, 399 - Centro - Campina Grande do Sul - PR
Telefone: (41) 3676-8061
E-mail: educacao@pmcgs.pr.gov.br

ENVELOPE DE DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO 02
PREGÃO 071/2021
DOCES PASSOS COMÉRCIO DE
CALÇADOS E CONFECÇÕES
LTDA-ME
CNPJ: 09.255.998/0001-40
FONE:(41) 3663-0172

000406

Município de Laranjeiras do Sul - 2021

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 71/2021

Laranjeiras do Sul

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚB

Lote: 1

Fornecedor 71946	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	457.200,00	
1	432.000,00	
2	431.000,00	
3	430.000,00	
4	429.000,00	
5	428.000,00	
6	427.000,00	
7	426.000,00	
8	425.000,00	
9	424.000,00	
10	423.000,00	
11	422.000,00	
12	421.000,00	
13	420.000,00	
14	419.000,00	
15	417.000,00	
16	416.000,00	
17	414.500,00	
Fornecedor 100165	VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	441.450,00	
Fornecedor 100170	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	432.900,00	
Fornecedor 102536	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	456.300,00	
1	431.500,00	
2	430.500,00	
3	429.500,00	
4	428.500,00	
5	427.500,00	
6	426.500,00	
7	425.500,00	
8	424.500,00	
9	423.500,00	
10	422.500,00	
11	421.500,00	
12	420.500,00	
13	419.500,00	
14	418.000,00	
15	416.500,00	
16	415.000,00	

Lote: 2

Fornecedor 100160	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	268.000,00	
1	246.000,00	
2	245.400,00	
3	245.250,00	
Fornecedor 65223	GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	246.040,00	
1	245.500,00	
Fornecedor 78842	SONAR COMERCIAL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	275.600,00	

Município de Laranjeiras do Sul - 2021

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 71/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚB

MARIA TEREZINHA SNOZ Pregoeiro	UBIRATAN BENHUR DE RAMOS Pregoeiro	GILSON FERREIRA CELLA Membro
RENAN LANGER Membro	MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO Membro	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA Thifani Fernandes dos Santos
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA EDVALDO ORATHES	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME MARCIO ANDELUCI	VANUSA LOMES DO NASCIMENTO JOÃO MANOEL PAZ
GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI SERGIO CASTRO	T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	SONAR COMERCIAL LTDA SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR

000409

~~000408~~

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **N.º 071/2021 .**
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 030/2021 de 06 de abril de 2021, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.** Consta do processo que houve retiradas do edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes das empresas: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 40.035.561/0001-40, DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 09.255.998/0001-40, V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 32.296.995/0001-76, GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 02.632.804/0001-39, T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 28.451.892/0001-66, J C FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME inscrita no CNPJ sob o n° 12.062.420/0001-81 sendo realizado o credenciamento dos representantes. Foram também protocolados tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta de preços e documentos de credenciamento da empresa SONAR COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 13.577.792/0001-03 não se fazendo presente seu representante. Encerrada a fase de credenciamento, a pregoeira colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, a Pregoeira solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida a Pregoeira informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 40.035.561/0001-40, DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 09.255.998/0001-40, V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 32.296.995/0001-76, GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 02.632.804/0001-39, T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 28.451.892/0001-66, J C FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME inscrita no CNPJ sob o n° 12.062.420/0001-81, SONAR COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 13.577.792/0001-03 foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica da Sra. Pregoeira, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento. A Sra. Pregoeira dirimiu todas as dúvidas e questionamentos das empresas, dando-se as mesmas por satisfeitas. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 40.035.561/0001-40, DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 09.255.998/0001-40, V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 32.296.995/0001-76, GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 02.632.804/0001-39, T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 28.451.892/0001-66, J C FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME inscrita no CNPJ sob o n° 12.062.420/0001-81, SONAR COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 13.577.792/0001-03, verificou-se que atenderam às

000410

000409

exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. A Sra. Pregoeira abriu a palavra para questionamentos. Não houve questionamentos. A Pregoeira deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos aos presentes. A Sra. Pregoeira verificou que as empresas não se manifestaram. A Sra. Pregoeira questionou as empresas vencedoras se os valores finais estavam exequíveis, sendo que as empresas vencedoras responderam afirmativamente. Em seguida a Sra. Pregoeira abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. A Sra. Pregoeira verificou que a empresa DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.255.998/0001-40, T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.892/0001-66, estava em conformidade com as exigências do edital. A empresa J C FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.062.420/0001-81 foi inabilitada no Lote 01 pois apresentou o atestado de capacidade técnica sem discriminação das quantidades entregues conforme exige o edital ou outro documento que contenha essa informação. As empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras nos seguintes itens e valores:

DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TENIS ESCOLAR PAR DE TÊNIS ESCOLAR O TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DE MONTAGEM ENSACADA, COM FIXAÇÃO DA PALMILHA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE COSTURA STROBEL (OVERLOCK) E APÓS SER AUTOCLAVADO, COM VULCANIZAÇÃO DIRETA DA BORRACHA DA BANDA LATERAL NO SOLADO E NA LONA DO CABEDAL. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL, EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHAM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,66667 CENTÍMETROS DE NÚMERO A NÚMERO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER EFETUADA NA PALMILHA AMORTECEDORA OU PALMILHA DE OVERLOCK, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A GÁSPEA DO CABEDAL, LATERAIS E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 G/M2, NA COR AZUL ROYAL, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M2, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 G/M2, NO CONJUNTO. 2 - CONTRA FORTE: O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO. 3 - FORRO: O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM	doces passos	vulcanizado	PAR	4.000,00	61,31	245.240,00

		TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 G/M2) NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26 KG/M3 (QUILOGRAMA POR METRO CÚBICO). 4 - DEBRUM E COSTURAS: A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM. NA MESMA COR DO CABEDAL. TODAS AS COSTURAS TÊM DE 3 A 4 PONTOS/CM E TEM UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. AS COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NÚMERO COMERCIAL 40, NA COR A DEFINIR. 5 - CADARÇO/ATACADOR: O TÊNIS DEVERÁ SER ENTREGUE COM DOIS PARES DE CADARÇOS NAS CORES AMARELO E BRANCO, DEVENDO OS MESMOS SEREM DE ALGODÃO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ARMAÇÃO TRANÇADA E CHATA, LARGURA DE NO MÍNIMO DE 7,00 MM E COMPRIMENTO ADEQUADO A CADA NÚMERO. 6 - ILHÓSES: DEVEM SER DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NATURAL, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 5 MM, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (ILHÓS E ARRUELA). 7 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER DE COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE-BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. 8 - CORES: A BIQUEIRA E A BANDA LATERAL DEVEM SER NA COR AZUL ROYAL, A SOBRE BIQUEIRA, O FILETE E O FRISO NA COR A DEFINIR. A SOBRE-BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA. 9 - ETIQUETA: DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRASEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR AZUL ROYAL, COM O NOME DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA. 10 - PALMILHA AMORTECEDORA: PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉSTER, COM ALTA RESISTÊNCIA						

000412
~~000411~~

		A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM CACHAREL NA COR CINZA COM O NOME DO MUNICÍPIO, DE NO MÍNIMO 128 G/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRASEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. 11 - SOLA: PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,50 A 0,65 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR PRETA, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA (ESPESSURA A) 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRASEIRA (ESPESSURA B) 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. COM DESENHO FEITO EM JACQUARD/SERIGRAFIA, APLICADO NA LATERAL COMPOSTO PELO BRASÃO DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, NAS CORES ORIGINAIS.						
TOTAL								245.240,00

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JAQUETA HELANCA CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS MANGAS RAGLÃ, DEVERÁ TER UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. NAS COSTURAS DAS CAVAS FRONTAIS E TRASEIRA, DEVERÁ TER UM FRISO EMBUTIDO COM 0,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX).	T-SHIRT		UN	4.500,00	38,53	173.385,00

000413

~~000412~~

		RECORTES NAS LATERAIS FRONTAL E TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS 1 AO 6; 7,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 8 AO 16 E 9,0 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG COMPOSTO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260 GR/M², NA COR AZUL CELESTE (PANTONE 14-4522 TPX). GOLA TIPO "POLO", CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CORPO, MONTADA EM TECIDO DUPLO, VIRADA E PREGADA EM OVERLOQUE UMA AGULHA. PUNHOS E BARRAS EM HELANCA, COMPOSIÇÃO (100% POLIAMIDA) COM GRAMATURA DE 260 G/M², NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX). BOLSOS LATERAIS INTERNOS, COM ABERTURA EM CURVA, COSTURA EM 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA E FORRO NO TECIDO DOS RECORTES LATERAIS. O FECHAMENTO SERÁ FEITO COM ZÍPER DE NYLON DESTACÁVEL NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE A COR DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA. A JAQUETA DEVE SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE NAS LATERAIS, OMBROS, MANGAS E GOLA. NA FRENTE NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS, DEVERÁ SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO, COM 15,0 CM DE LARGURA POR 13,0 CM DE ALTURA. NO MEIO DAS COSTAS NA PARTE INTERNA DA JAQUETA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO TECIDO: TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO)						

000414

~~000413~~

		SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)						
1	2	CALÇA HELANCA CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 GR/M² NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), COM BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM. COSTURADO NAS LATERAIS UMA FAIXA PERSONALIZADA COM 3,0 CM DE LARGURA, ACABADA, EM TAFETÁ COM BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO. NO MEIO DO GANCHO TRASEIRO NA PARTE INTERNA DA CALÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO HELANCA POLIAMIDA COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 5%) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 5 (MÍNIMO)	T-SHIRT		UN	4.500,00	23,12	104.040,00

		SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 5 (MÍNIMO) / ALCALINO : 5 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 5 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 5 (MÍNIMO)						
1	3	CAMISETA MANGA CURTA RAGLÃ CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA . A GOLA DEVERÁ SER "V" ÚNICA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM (ACABADA), COM FIO TINTO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ SER INSERIDA NA GOLA, A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL", NAS DUAS LATERAIS E NO CENTRO DA COSTA DA GOLA, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 9,0 CM E ALTURA DE 1,1CM. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MESMO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM. NO MEIO DAS MANGAS DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA, COM LARGURA DE 3CM, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-4023 TPX), CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M². BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0 CM. NO PARTE FRONTAL DO PEITO E CENTRO DAS COSTAS, ABAIXO DA PARTE INFERIOR DA CAVA, DEVERÁ SER SILKADO DUAS FAIXAS NA AZUL MARINHO, COM 1,0 CM DE ALTURA CADA E UMA DISTÂNCIA DE 1,0 CM ENTRE ELAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO (CENTRALIZADO ENTRE AS FAIXAS) E NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS DEVE SER SILKADO O LOGO DO MUNICÍPIO COM 8,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE ALTURA. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DAS COSTAS, PRÓXIMO A BARRA, DEVE SER SILKADO A ESCRITA "LARANJEIRAS DO SUL" COM 20,0 CM DE LARGURA POR 1,5 CM DE ALTURA, EM FONTE CENTURY GOTHIC.. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS - TECIDO MEIA MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE (+/- 5%) GRAMATURA: 160 G/M2 (+/- 5%)	T-SHIRT		UN	9.000,00	11,60	104.400,00

		SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DE COR AO CLORO: 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ÁCIDO: 4 (MÍNIMO) / ALCALINO : 4 (MÍNIMO) SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: 3 (MÍNIMO) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – CICLO NORMAL, TEMP. 30 °C, SECAGEM VARAL – LARGURA: +/- 6% E COMPRIMENTO: +/- 6% RESISTÊNCIA AO PILLING: 3 (MÍNIMO)						
1	4	MEIA ESCOLAR MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CALCANHAR: CALCANHAR VERDADEIRO; COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO, DESENHO: FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO POR DUAS LISTRAS DE 0,3 CM NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX E ENTRE ELAS A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4023 TPX EM FONTE ARIAL; AS FAIXAS E OS ESCRITOS FICARÃO NA METADE DO CANO DAS MEIAS, COM O TAMANHO DA FONTE SEMELHANTE AO DAS OUTRAS PEÇAS. PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 195 GR/M² ; COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO – 38,5% POLIAMIDA– 1,5% ELASTODIENO; ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO. COSTURAS: A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE	LOA		PAR	9.000,00	3,63	32.670,00

000417

~~000416~~

		COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALAGEM: EMBALAR OS PARES DE MEIA, POR TAMANHO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.						
TOTAL								414.495,00

Em seguida, a Sra. Pregoeira deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. A empresa J C FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME inscrita no CNPJ sob o n° 12.062.420/0001-81 manifestou intenção de recurso alegando não concordar com sua desclassificação pelo atestado apresentado e questionou o atestado e nota fiscal apresentados pela empresa T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME alegando que a nota fiscal é muito recente. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira informa que as empresas classificadas em primeiro lugar em cada lote deverão apresentar laudo/amostra dos itens conforme item 2.6 do edital. Valor total: **R$ 659.735,00 (Seiscentos e Cinqüenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais).** Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pela Sra. Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas ainda presentes na sessão.

MARIA TEREZINHA SNOZ
PREGOEIRA
CPF: 282.804.589-72

GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652.239-73

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.035.561/0001-40

DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 09.255.998/0001-40

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ: 32.296.995/0001-76

GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 02.632.804/0001-39

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
CNPJ: 28.451.892/0001-66

J C FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81

SONAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.577.792/0001-03